

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS NACIONAIS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DEMOCRACIA PARTICIPATIVA,
REPÚBLICA E MOVIMENTOS SOCIAIS

Valdir Alves da Costa Filho

**CRIAÇÕES COLETIVAS DA JUVENTUDE: UM OLHAR SOBRE O
PROJOVEM CAMPO – SABERES DA TERRA**

BELO HORIZONTE/MG

2012

Valdir Alves da Costa Filho

**CRIAÇÕES COLETIVAS DA JUVENTUDE: UM OLHAR SOBRE O
PROJOVEM CAMPO – SABERES DA TERRA**

Monografia apresentada a Universidade Federal de Minas Gerais como requisito parcial para obtenção do título de especialista em Democracia Participativa, República e Movimentos Sociais.

Professora Orientadora: Larissa Assis Pinho

BELO HORIZONTE/MG

2012

RESUMO

A presente proposta de pesquisa pretende abordar o fenômeno da juventude camponesa como política pública. O recorte será o Programa Projovem Campo – Saberes da Terra, Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM), criado em 2005 e reformulado em 2008. Além de desenvolver nos jovens agricultores (as) familiares, com idade entre 18 a 29 anos, a elevação da escolaridade em Ensino Fundamental com qualificação profissional inicial na Agricultura Familiar. Diante disso, sob abordagem qualitativa, o trabalho visou a analisar teoricamente o Programa Projovem Campo - Saberes da Terra de modo a constatar se este corrobora a efetivação de uma política para a juventude da campo. O programa possui potencial para ampliar o alcance das ações de educação do campo à populações camponesas não-beneficiárias da política de reforma agrária.

Palavras Chave: Educação do Campo, Juventude, Políticas Públicas.

SUMÁRIO

I – INTRODUÇÃO	05
II – PROJÓVEM CAMPO - SABERES DA TERRA – OS CONCEITOS E FUNDAMENTOS	11
2.1 - POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JUVENTUDE	21
2.2 - EDUCAÇÃO DO CAMPO	29
III – UMA ANÁLISE CRÍTICA	48
IV – CONSIDERAÇÕES FINAIS	54
V- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	64
VI – ANEXOS	69
VII – APÊNDICE	75

I – INTRODUÇÃO

Instituído pelo governo de Luiz Inácio Lula da Silva [mandato 1º de janeiro de 2003 a 1º de janeiro de 2011] como uma ação de Política de Educação do Campo e Juventude, o “Programa ProJovem Campo - Saberes da Terra” foi criado em maio de 2008, a partir da reformulação do Programa Saberes da Terra, executado como projeto piloto no período de 2005-2008.

O Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem, criado em 2005 (Lei nº 11.129/2005) e reformulado em 2008 (Lei nº 11.692/2008), visa “executar ações integradas que propiciem aos jovens brasileiros reintegração ao processo educacional, qualificação profissional em nível de formação inicial e desenvolvimento humano” (Decreto nº 6.629/2008). São objetivos do Projovem:

- I - complementar a proteção social básica à família, criando mecanismos para garantir a convivência familiar e comunitária;
- II - criar condições para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional;
- III - elevar a escolaridade dos jovens do campo e da cidade, visando a conclusão do ensino fundamental, integrado à qualificação social e profissional e ao desenvolvimento de ações comunitárias; e
- IV - preparar o jovem para o mundo do trabalho, em ocupações com vínculo empregatício ou em outras atividades produtivas geradoras de renda. (Presidência da República, Cap. I, Seção I, Art. 3º, 2008).

Por meio da Lei nº 11.692/2008, o Projovem passou a ser constituído de quatro modalidades: o Projovem Adolescente - Serviço Socioeducativo, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; o Projovem Urbano, sob a coordenação da Secretaria-Geral da Presidência da República; o Projovem Trabalhador, gestado pelo Ministério do Trabalho e Emprego; e o Projovem Campo - Saberes da Terra, que incorporou a versão inicial do Programa Saberes da Terra e ainda coordenado pelo Ministério da Educação (MEC).

O Projovem Campo Saberes da Terra tem declarado como seu principal objetivo o “desenvolvimento de políticas públicas de educação do campo e de juventude que oportunizem a jovens agricultores familiares excluídos do sistema formal de ensino, a escolarização em Ensino Fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, integrado à qualificação social e profissional” (MEC, 2010b).

São declarados como objetivos específicos a serem alcançados: Elevar a escolaridade e proporcionar qualificação profissional inicial de agricultores familiares; Estimular o desenvolvimento sustentável como possibilidade de vida, trabalho e

constituição de sujeitos cidadãos do campo; Fortalecer o desenvolvimento de propostas pedagógicas e metodologias adequadas à modalidade de EJA no campo; Realizar formação continuada em metodologias e princípios políticos pedagógicos voltados às especificidades do campo para os educadores envolvidos no Programa; Publicar e fornecer materiais pedagógicos apropriados ao desenvolvimento da proposta pedagógica; Estimular a permanência dos jovens na escola por meio da concessão de auxílio financeiro (MEC, 2010b).

Os Instrumentos legais que instituíram o Projovem Campo Saberes da Terra são¹.

O Programa Projovem Campo definiu como seu público os jovens agricultores familiares, na faixa etária de 18 a 29 anos. Nesta definição se adenda outros elementos ao perfil do público, ser jovem atuante na agricultura familiar, residente no campo, que saiba ler e escrever e que não tenha concluído o Ensino Fundamental. Assim, são considerados agricultores familiares, os educandos que cumpram os requisitos² Portanto, constituem o grande público atendido pelo Programa membros de comunidades agricultores familiares, assentados, quilombolas, indígenas, ribeirinhos, etc.

A faixa etária estipulada diferencia-se da faixa etária do Programa Saberes da Terra executado como projeto piloto no período de 2005-2008, que atendia educandos a partir dos 15 anos de idade sem limites para idade máxima. Mais amplamente, é objetivo do Programa contribuir para a formação integral do jovem do campo, potencializando a sua ação no desenvolvimento sustentável e solidário de seus núcleos familiares e comunidades, por meio de atividades curriculares e pedagógicas, em conformidade com o que estabelecem as Diretrizes Operacionais para Educação Básica nas Escolas do Campo – Resolução CNE/CEB N° 1 de 03 de abril de 2002.

O recorte etário vem ao encontro do redesenho do Programa que passa a ser componente de duas políticas de Estado – de Educação do Campo e de Juventude – ambas indispensáveis para a qualificação social, formação profissional e construção da autonomia dos jovens do campo.

¹ Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008. Decreto nº 6.629, de 4 de novembro de 2008. Parecer CNE/CEB nº 1, de 03/04/2002. Resolução CD/FNDE nº 21, de 26 de maio de 2008 (substituída pela resolução CD/FNDE nº 45, de 14 de agosto de 2009). Resolução CD/FNDE nº 25/2008. (substituída pela Resolução CD/FNDE nº 46, de 24 de agosto de 2009, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 66, de 28 de dezembro de 2009). Resolução CD/FNDE nº 37, de 15 de julho de 2009. Resolução CD/FNDE nº 68, de 28 de dezembro de 2009.

² Conforme o Art.3º da Lei nº 11.326 de 24 de julho de 2006.

O Programa é desenvolvido pelos entes federativos estaduais ou municipais com prioridade aos Territórios da Cidadania³, em parceria com instituições de Ensino Superior públicas, organizações não-governamentais e movimentos sociais do campo. Embora os projetos e as transferências de recursos sejam exclusivamente a entes federativos – Estados e DF (podendo, também, vir-a-ser Municípios) e instituições de Ensino Superior públicas (IES), é fundamental, para a garantia das características, da identidade e da estratégia político metodológica do Programa, que os projetos busquem e demonstrem a participação de outros sujeitos. Destaco os movimentos sociais e sindicais do campo, organizações populares de educação e assessoria com experiência em educação do campo, União Nacional de Dirigentes Municipais – UNDIME, Escolas de Família Agrícola - EFA's, fóruns e comitês de educação do campo – incluindo a possibilidade de retribuição financeira por serviços eventuais, de pessoas físicas ou jurídicas destas parceiras, para atividades as quais estejam qualificadas a executar (seminários, oficinas, palestras, elaboração de material de apoio técnico-pedagógico, etc.).

Com a edição 2008, foram disponibilizadas pela SECADI/MEC 35.000 (trinta e cinco mil) vagas, distribuídas em 19 estados da Federação: Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Pernambuco, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe - região Nordeste; Mato Grosso e Mato Grosso do Sul - região Centro-Oeste; Santa Catarina e Paraná - região Sul; Minas Gerais e Espírito Santo - região Sudeste; Amazonas, Pará, Rondônia e Tocantins - região Norte.

Diante disso, tomamos como objeto de estudo em uma pesquisa em nível de especialização, que, sob abordagem qualitativa, visou a analisar teoricamente o Programa Projovem Campo - Saberes da Terra de modo a constatar se este corrobora a efetivação de um política para a juventude do campo. Nossa opção pela abordagem qualitativa, dar-se-á por sua natureza interpretativa crítica para desvelar problemas. Utilizaremos os Relatórios dos Programas da Coordenação Geral de Educação do Campo do MEC [CGEC-MEC/2010], Os relatórios pedagógicos da formação continuada dos educadores e educadoras promovida pela Universidade Federal do Ceará [UFC], os cinco cadernos pedagógicos do Projovem Campo, o Percorso Formativo e o Projeto Político Pedagógico do Programa, as referências da Educação do Campo e Educação de Jovens e Adultos (Resolução do CNE e/ou Cadernos de Educação do

³ Para 2009, a relação completa dos municípios pertencentes a Territórios da Cidadania pode ser obtida no endereço: <http://sit.mda.gov.br/territorio.php?menu=cidadania&base=2>, no campo “Documentos”, “Planilha com a relação dos 120 Territórios da Cidadania com código do IBGE”.

Campo – Roseli Caldart, Mônica Molina, Bernardo Mançano, Miguel Arroyo, Paulo Freire).

Na faixa etária de 18 a 29 anos existem mais de 6 milhões de jovens agricultores. A desigualdade entre os níveis de escolaridade entre as pessoas que vivem no campo e os que vivem nas cidades está claramente demonstrada nas pesquisas populacionais e educacionais.

Dados da **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD** de 2006 mostram que 1.641.940 jovens do campo (26,16%), não concluíram o primeiro segmento do ensino fundamental e 3.878.757 (61,80%) não concluíram a segunda etapa do ensino fundamental. Enquanto que para os jovens das cidades, esta média é de 18% e 30%, respectivamente. (IBGE, PNAD:2006).

Essa realidade aponta para a necessidade de adoção de políticas que revertam à situação da educação oferecida aos povos do campo⁴, das águas e das florestas, em idade escolar - a fim de se impedir que esse quadro se mantenha inalterado.

A importância histórica, social e econômica da Agricultura Familiar para o campo brasileiro é outra variável que deve ser considerada numa política adequada de ensino integrado à qualificação social e profissional. Dar ênfase a essa forma de organização do trabalho é valorizar a manutenção da família no controle sobre as decisões que se referem à cultura e à atividade a ser desenvolvida. Além disso, o trabalho exercido pelo grupo familiar destina-se prioritariamente ao sustento da própria família, não excluindo a produção de excedentes para comercialização e geração de renda.

O Censo Agropecuário 1995/1996, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE revelou que aproximadamente 85% do total de propriedades rurais do país pertenciam a grupos familiares. A atividade agrícola, para 13,8 milhões de pessoas representava praticamente a única alternativa de vida, em cerca de 4,1 milhões de estabelecimentos familiares, o que correspondia a 77% da população ocupada na agricultura. Outro dado importante é que cerca de 60% dos alimentos consumidos pela população brasileira vêm desse tipo de produção.

⁴ Estão sendo considerados povos do campo: agricultores/as familiares, assalariados, assentados ou em processo de assentamento, ribeirinhos, caiçaras, extrativistas, pescadores, indígenas, remanescentes de quilombos, entre outros povos que lutam pela afirmação dos seus direitos do campo nos diversos biomas do território nacional.

A base legal e normativa para a instituição de políticas públicas diferenciadas para pessoas que vivem e trabalham no campo – como por exemplo a LDB e as Diretrizes Operacionais da Educação do Campo -, prescreve a adequação do calendário escolar às condições climáticas e ao ciclo agrícola, bem como a contextualização da organização curricular e das metodologias de ensino às características e realidades da vida dos povos do campo.

A promoção de atividades político-pedagógicas baseadas em metodologias inovadoras dentro de um pensamento emancipatório de inclusão, tendo o trabalho como princípio educativo; o direito ao trabalho como um valor estruturante da cidadania; a qualificação como uma política de inclusão social e um suporte indispensável do desenvolvimento sustentável, a associação entre a participação social e a pesquisa como elementos articulados na construção desta política e na melhoria da base de informação sobre a relação trabalho-educação desenvolvimento. (MTE, 2003, p. 25).

Tomando como referência essas diretrizes para a qualificação social e profissional, o Projovem Campo - Saberes da Terra contém o desafio de efetivar a integração entre escolaridade e qualificação social e profissional relacionada aos processos produtivos do campo, como possibilidade de melhoria das condições de trabalho e da qualidade social de vida da população.

Os princípios político-pedagógicos⁵ que sustentam/norteiam o Programa são orientados pelas Referências para uma Política Nacional de Educação do Campo e pelas Diretrizes Curriculares Nacionais. São eles:

A escola formadora de sujeitos articulada a um projeto de emancipação humana;

A valorização dos diferentes saberes no processo educativo;

A compreensão dos tempos e espaços de formação dos sujeitos educativos;

A escola vinculada à realidade dos sujeitos;

A educação como estratégia para o desenvolvimento sustentável;

A autonomia e colaboração entre os sujeitos do campo e o sistema nacional de ensino;

O trabalho como princípio educativo;

A pesquisa como princípio educativo;

⁵ MEC. Referências para uma Política Nacional de Educação do Campo, 2004.

A pesquisa está estruturada em quatro capítulos, assim divididos: I. Introdução – enfatiza a origem do Programa Projovem Campo - Saberes da Terra e suas diretrizes; II. Projovem Campo - Saberes da Terra – Os Conceitos e Fundamentos – apresenta os pilares do Programa em seus conceitos e fundamentos; 2.1 Políticas Públicas para Juventude – analisando as políticas públicas de juventude e relacionando com o Projovem Campo – Saberes da Terra; 2.2 – Educação do Campo – conceito do termo Educação do Campo; III. Uma análise crítica - acentuamos a necessidade do Programa Projovem Campo diante das contradições que podem comprometer fortemente sua existência, continuidade e ampliação; IV. Considerações Finais – ressaltamos ao longo dos 5 anos de existência do Projovem Campo, buscando focar que condições e que variáveis permitiram a execução do programa com mais êxitos, observando nacionalmente as experiências exitosas para avaliar a qualidade e possibilidades criadas pelo programa, tendo em vista analisar as falhas ocorridas e as formas inventadas pelos atores envolvidos para superá-las, assim como apontar novos caminhos a seguir; V. Referências Bibliográficas – listamos a bibliografia consultada na pesquisa; VI. Anexos – registramos a Listagem dos Territórios da Cidadania por Estado e por Região com respectivos municípios e o Número de vagas por Estado e para os Territórios da Cidadania; VII. Apêndice – Lista de abreviaturas e/ou símbolos.

II - PROJÓVEM CAMPO – SABERES DA TERRA: OS CONCEITOS E FUNDAMENTOS

A construção de uma política educacional que reconheça as necessidades próprias dos sujeitos, a diversidade e a realidade diferenciada do campo, aliada à construção de uma política nacional de juventude em que os jovens do campo são reconhecidos como sujeitos de direitos constitui-se na prioridade do atual Governo Federal.

A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) com a intenção de respeitar o direito dos povos do campo à Educação, bem como suas características, necessidades e pluralidade (de gênero, étnico-racial, cultural, geracional, política, econômica, territorial, entre outras), implementou o Programa Saberes da Terra.

Programa Nacional de Educação Integrada com Qualificação Social e Profissional para Agricultores/as Familiares. A primeira etapa de execução do Saberes da Terra iniciou-se em dezembro de 2005 em 12 Unidades da Federação (BA, PB, PE, MA, PI, RO, TO, PA, MG, MS, PR e SC) junto às Secretarias Estaduais de Educação, representações estaduais da União Nacional dos Dirigentes Municipais em Educação – UNDIME, Associação de municípios Cantuquiriguaçu/PR, entidades e movimentos sociais do campo integrantes dos comitês e fóruns estaduais de Educação do Campo.

O biênio 2005 - 2006 foi de implantação do Projeto Piloto Saberes da Terra. Nesta fase, foram realizadas:

- A formação de cinco mil educandos, com certificação correspondente ao ensino fundamental e qualificação social e profissional;
- Formação continuada de seiscentos profissionais da educação – professores, educadores, instrutores, técnicos e gestores – durante a implementação e execução do Programa;
- Construção, em parceria com estados, municípios e movimentos sociais, de uma metodologia de Educação de Jovens e Adultos, integrada à qualificação profissional, realizando práticas pedagógicas integradas à Agricultura Familiar, à Economia Solidária e ao Desenvolvimento Sustentável contextualizadas nas diferentes realidades e necessidades regionais e culturais.
- A construção de metodologias para a elaboração de material didático-pedagógico que possa ser replicado de acordo com o contexto de cada estado ou região.

- Produção de Cadernos Pedagógicos que tratam dos Eixos Temáticos do Programa em três estados participantes.
- Quatro Seminários Nacionais de Formação das equipes pedagógicas estaduais.

No ano de 2007, o Ministério da Educação, por meio da SECADI, participou do processo de construção do programa integrado de juventude conduzido pela Secretaria Nacional de Juventude/Presidência da República, no qual foram integrados seis Programas já existentes: a) Agente Jovem do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; b) ProJovem da Casa Civil; c) Saberes da Terra e Escola de Fábrica do Ministério da Educação; d) Consórcio Social da Juventude e Juventude Cidadã do Ministério do Trabalho e Emprego.

No processo de integração foi resguardada a autonomia político-pedagógica das experiências acumuladas por cada Programa. Como resultado desse processo, foi instituído pela Medida Provisória nº 411/07 o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM, que objetiva promover a reintegração de jovens ao processo educacional, sua qualificação profissional e seu desenvolvimento humano e cidadão. O PROJOVEM está organizado em quatro modalidades: I) ProJovem Adolescente; II) ProJovem Urbano; III) ProJovem Trabalhador; e IV) ProJovem Campo – Saberes da Terra.

A partir de então, o Saberes da Terra passou a denominar-se de ProJovem Campo - Saberes da Terra destinado à escolarização de jovens agricultores/as em nível fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, integrada à qualificação social e profissional.

O Projovem Campo - Saberes da Terra constitui-se no Programa Nacional de Educação de Jovens Integrada com Qualificação Social e Profissional para Agricultores/as Familiares implementado pelo Ministério da Educação (MEC) por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) e da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC).

Incluem-se também, numa ação integrada, o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) por meio da Secretaria da Agricultura Familiar (SAF) e da Secretaria de Desenvolvimento Territorial (SDT), o Ministério do Trabalho e Emprego por meio da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego (SPPE) e da Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES), o Ministério do Meio Ambiente (MMA) por meio da Secretaria de Biodiversidade e Floresta (SBF), o Ministério do Desenvolvimento e

Combate à Fome (MDS) e a Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) vinculada à Presidência da República.

O Programa se destina a desenvolver uma política que fortaleça e amplie o acesso e a permanência de jovens agricultores (as) familiares, situados na faixa etária de 18 a 29 anos, no sistema formal de ensino.

O Projovem Campo - Saberes da Terratem como finalidade proporcionar formação integral ao jovem do campo por meio de elevação de escolaridade, tendo em vista a conclusão do Ensino Fundamental com qualificação social e profissional e potencializar a ação dos jovens agricultores para o desenvolvimento sustentável e solidário de seus núcleos familiares e suas comunidades por meio de atividades curriculares e pedagógicas, em conformidade com o que estabelecem as Diretrizes Operacionais para Educação Básica nas Escolas do Campo – Resolução CNE/CEB Nº 1 de 03/04/2002.

O recorte etário coaduna-se ao redesenho do Programa, que passa a ser componente de duas políticas de Estado – de Educação do Campo e de Juventude, ambas indispensáveis para a qualificação social, formação profissional e construção da autonomia dos jovens do campo.

O Programa será desenvolvido pelos entes federados estaduais ou municipais, prioritariamente nos Territórios da Cidadania, em parceria e com a participação efetiva de Instituições Públicas de Ensino, organizações não-governamentais e movimentos sociais do campo.

O Programa tinha como meta atender 275 mil jovens agricultores familiares até 2011. Em 2008, o Projeto foi desenvolvido em parceria com 21 Estados brasileiros: Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Pernambuco, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe - região Nordeste; Mato Grosso e Mato Grosso do Sul - região Centro-Oeste; Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná - região Sul; São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo - região Sudeste; Amazonas, Pará, Rondônia e Tocantins - região Norte.

No Ceará entre os anos de 2009 a 2011 foram beneficiados 2.300 jovens em 38 municípios, 75 turmas e 8 pólos (Fortaleza, Quixadá, Canindé, Itapipoca, Sobral, Crato, Crateús, Iguatu), envolvendo a formação de 318 educadores e educadoras (das áreas de linguagens e códigos, ciências humanas, ciências da natureza) educadores agrários (ciências agrárias) e os analistas de pólo (coordenadores de turmas). Os Professores e Professoras Formadores são da Universidade Federal do Ceará (UFC), Universidade Estadual do Ceará (Faculdade de Educação de Itapipoca (FACEDI), Faculdade de

Educação, Ciências e Letras de Iguatu (FECLI), Universidade Estadual Vale do Acaraú (UEVA) e Universidade Regional do Cariri (URCA). A instituição de Ensino Superior (IES) responsável pela formação continuada dos professores/as foi a Universidade Federal do Ceará (UFC).

A realidade da educação e da juventude do campo no país, que será demonstrada a seguir, reforça a importância de uma política de Educação do Campo e de Juventude, por meio de ações de formação/qualificação tais como ProJovem Campo – Saberes da Terra.

Na faixa etária de 18 a 29 anos existem mais de 6 milhões de jovens agricultores. A desigualdade entre os níveis de escolaridade dos indivíduos que vivem no campo e dos que vivem nas cidades está claramente demonstrada nas pesquisas populacionais e educacionais.

Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2006 mostram que 1.641.940 jovens do campo (26,16%), não concluíram o primeiro segmento do ensino fundamental e 3.878.757 (61,80%) não concluíram a segunda etapa do ensino fundamental. Enquanto que para os jovens das cidades, uma média de 18% e 30%, respectivamente, não concluíram os dois segmentos ensino fundamental.

Essa realidade aponta para a necessidade de adoção de políticas que revertam a situação da educação oferecida aos indivíduos em idade escolar - a fim de se impedir que esse quadro se perpetue - e que, ao mesmo tempo, resgatem a dívida histórica da sociedade brasileira para com os jovens e adultos que vivem no campo e não tiveram a oportunidade de freqüentar a escola.

Para enfrentar esses problemas, deve-se focar tanto a escolarização quanto a qualificação profissional, fortalecer e ampliar o acesso e a permanência de agricultores familiares no sistema formal de ensino, oferecer oportunidades de elevação de escolaridade, qualificação social e profissional e propiciar ações para o desenvolvimento da solidariedade e da cidadania.

É preciso, ainda, superar a dicotomia histórica entre a Educação Básica (fundamental, média e de jovens e adultos) e a formação profissional. Para isso, deve-se atuar na formação continuada de educadores, professores e coordenadores, de modo a promover a sua integração e fortalecer o desenvolvimento de metodologias adequadas às especificidades da Educação de Jovens e Adultos para o campo.

A importância histórica, social e econômica da Agricultura Familiar para o campo brasileiro é outra variável que deve ser considerada na escolarização com

qualificação social e profissional. É preciso dar ênfase a essa forma de organização do trabalho, que mantém na família o controle sobre as decisões que se referem à cultura e à atividade a ser explorada. O trabalho exercido pelo grupo familiar destina-se prioritariamente ao sustento da própria família, mas não exclui a produção de excedentes para comercialização e geração de renda.

O Censo Agropecuário 1995/1996, realizado pelo IBGE, revela que aproximadamente 85% do total de propriedades rurais do país pertence a grupos familiares. A atividade agrícola, para 13,8 milhões de pessoas representa praticamente a única alternativa de vida, em cerca de 4,1 milhões de estabelecimentos familiares, o que corresponde a 77% da população ocupada na agricultura. Cerca de 60% dos alimentos consumidos pela população brasileira vêm desse tipo de produção rural. (Censo Agropecuário/IBGE:1995/1996).

A base legal e normativa – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e Diretrizes Operacionais da Educação do Campo - para a instituição de políticas públicas diferenciadas para o atendimento escolar das pessoas que vivem e trabalham no campo, prescreve a adequação do calendário escolar às condições climáticas e ao ciclo agrícola, bem como a contextualização da organização curricular e das metodologias de ensino às características e realidades da vida dos povos do campo.

Com base nessas referências, o Projovem Campo - Saberes da Terra se orienta pelos seguintes pressupostos:

- A Educação de Jovens e Adultos é um direito dos povos do campo, um instrumento de promoção da cidadania e deve ser uma política pública dos sistemas federal, estaduais e municipais de ensino;
- O trabalho e a qualificação profissional é um direito dos povos do campo;
- A Educação de Jovens e Adultos é uma estratégia viável de fortalecimento do desenvolvimento sustentável com enfoque territorial;
- A educação é afirmação, reconhecimento, valorização e legitimação das diferenças culturais, étnico-raciais, de geração, de gênero, da diversidade de orientação sexual e socioambiental;
- Existem sujeitos sociais que possuem projetos políticos e pedagógicos próprios.

Deste modo, as informações apresentadas reforçam a necessidade de implantação de políticas públicas que atendam as demandas do campo brasileiro, em especial da sua juventude.

No âmbito das políticas públicas para a educação, pensava-se, e muitos pensam ainda que o problema da educação das populações que vivem fora das cidades é a sua localização geográfica e a baixa densidade populacional nas regiões rurais. Isso implicava, entre outras coisas, a necessidade de serem percorridas grandes distâncias entre casa e escola e o atendimento de um número reduzido de alunos, com conseqüências diretas nos gastos para a manutenção do então denominado ensino rural.

O modelo escravocrata utilizado por Portugal para colonizar o Brasil e, mais tarde, os adotados pelos próprios brasileiros para a colonização do interior do país - de exploração brutal pelos proprietários de terra dos trabalhadores rurais, aos quais eram sistematicamente negados direitos sociais e trabalhistas - geraram um forte preconceito em relação aos povos que vivem e trabalham no campo, bem como uma enorme dívida social.

Ao mesmo tempo, a suposição de que o conhecimento “universal” produzido pelo mundo dito civilizado deveria ser estendido – ou imposto – a todos, de acordo com a “capacidade” de cada um, serviu para escamotear o direito a uma educação contextualizada, promotora do acesso à cidadania e aos bens econômicos e sociais, que respeitasse os modos de viver, pensar e produzir dos diferentes povos do campo. Ao invés disso, se ofereceu a uma pequena parcela da população rural, uma educação instrumental reduzida ao atendimento de necessidades educacionais elementares e ao treinamento de mão-de-obra.

Em 1932, foi lançado o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova⁶ que buscava diagnosticar e sugerir rumos às políticas públicas de educação e preconizava a organização de uma escola democrática, no qual o Estado assumisse uma reação

⁶ O Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova lutou por uma escola pública democrática, aberta a valorização das experiências dos educandos. Uma das ideias estruturais do movimento diz que as escolas deviam deixar de ser meros locais de transmissão de conhecimentos e tornar-se pequenas comunidades, onde houvesse maior preocupação em entender e adaptar-se a cada criança do que em encaixar todas no mesmo molde. (Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova (1932) e dos Educadores (1959), Fernando de Azevedo [et al.] Recife: PE, Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010).

categorica, intencional e sistemática contra a velha estrutura do sistema educacional, a favor de um novo sistema de educação vinculado ao trabalho e à formação da personalidade moral.

Segundo o Manifesto dos Pioneiros, a escola deveria proporcionar a aquisição de uma cultura geral comum e possibilitar especializações para as atividades intelectuais (humanidades e ciências) ou de preponderância manual e mecânica (cursos de caráter técnico) agrupadas em: extração de matérias-primas - agricultura, minas e pesca; elaboração de matérias-primas - indústria; distribuição de produtos elaborados - transportes e comércio. Nessa proposta, porém, as demandas do campo e da cidade eram igualmente consideradas e contempladas. (Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, 1932).

Entretanto, a separação entre a educação das elites e a das classes populares não só perdurou como foi explicitada nas Leis Orgânicas da Educação Nacional, promulgadas a partir de 1942. De acordo com essas Leis, o objetivo do ensino secundário e normal seria “formar as elites condutoras do país” e o objetivo do ensino profissional seria oferecer “formação adequada aos filhos dos operários, aos desvalidos da sorte e aos menos afortunados, aqueles que necessitam ingressar precocemente na força de trabalho⁷”. (Lei Orgânica Ensino Primário, 1946).

Na década de 1960, a fim de atender aos interesses da elite brasileira preocupada com o crescimento do número de favelas nas periferias dos grandes centros urbanos, a educação rural foi adotada pelo Estado como estratégia de contenção do fluxo migratório do campo para a cidade. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1961, em seu art. 105, estabeleceu que “os poderes públicos instituirão e ampliarão serviços e entidades que mantenham na zona rural escolas capazes de favorecer a adaptação do homem ao meio e o estímulo de vocações profissionais”. (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 1961).

7 Leis Orgânicas do Ensino Secundário (Decreto-Lei n.º 4.244/42), do Ensino Industrial (Decreto-Lei n.º 4.073/42); do Ensino Comercial (Decreto-Lei n.º 6.141/43); do Ensino Primário (Decreto-Lei n.º 8.529/46), do Ensino Normal (Decreto-Lei n.º 8.530/46) e do Ensino Agrícola (Decreto-Lei n.º 9.613/46).

O mesmo enfoque instrumentalista e de ordenamento social veio caracterizar a formação de técnicos para as atividades agropecuárias. Em meados da década de 1960, por ocasião da implantação do modelo Escola-Fazenda no ensino técnico agropecuário, os currículos oficiais foram elaborados com enfoque tecnicista para atender ao processo de industrialização em curso.

No mesmo período, ocorreu um vigoroso movimento de educação popular. Protagonizado por educadores de universidades, movimentos religiosos ou partidos políticos de orientação de esquerda, seu propósito era fomentar a participação política das camadas populares, inclusive as do campo, e criar alternativas pedagógicas identificadas com a cultura e com as necessidades nacionais, em oposição à importação de idéias pedagógicas alheias à realidade brasileira.

Em 1964, com a instauração do governo militar, as organizações voltadas para a mobilização política da sociedade civil – entre elas o Centro Popular de Cultura (CPC), criado no ano de 1960 em Recife-PE; os Centros de Cultura Popular (CCP), criados pela União Nacional dos Estudantes em 1961, e o Movimento Eclesial de Base (MEB), órgão da Confederação Geral dos Bispos do Brasil – sofreram um pesado processo de repressão política e policial. Essa repressão resultou na desarticulação e na suspensão de muitas dessas iniciativas.

Ao mesmo tempo em que reprimiu os movimentos de educação popular, o governo militar, diante da elevada taxa de analfabetismo que o país registrava, buscando atingir resultados imediatamente mensuráveis, instituiu o Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL), o qual se caracterizou como uma campanha de alfabetização em massa, sem compromisso com a escolarização.

No processo de resistência à ditadura militar, mais efetivamente a partir de meados da década de 1980, as organizações da sociedade civil, especialmente as ligadas à educação popular, incluíram a educação do campo na pauta dos temas estratégicos para a redemocratização do país. A ideia era reivindicar e, simultaneamente, construir um modelo de educação sintonizado com as particularidades culturais, os direitos sociais e as necessidades próprias à vida dos camponeses.

Nesse ambiente político, aliando mobilização e experimentação pedagógica, passam a atuar juntos sindicatos de trabalhadores rurais, organizações comunitárias do

campo, educadores ligados à resistência à ditadura militar, partidos políticos de esquerda, sindicatos e associações de profissionais da educação, setores da igreja católica identificados com a teologia da libertação e as organizações envolvidas com a reforma agrária, entre outros. O objetivo era o estabelecimento de um sistema público de ensino para o campo, baseado no paradigma pedagógico da educação como elemento de pertencimento cultural.

Destacam-se nesse momento as ações educativas do Movimento Nacional dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), da Comissão Pastoral da Terra (CPT), da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) e do Movimento Eclesial de Base (MEB).

Outras iniciativas populares de organização da educação para o campo são as Escolas Famílias Agrícolas (EFA's) e as Casas Familiares Rurais (CFR's) que, juntas, constituem-se nos Centros Familiares de Formação por Alternância (CEFFA's). Essas instituições, inspiradas em modelos franceses e criadas no Brasil a partir de 1969 no Estado do Espírito Santo, associam aprendizado técnico com o conhecimento crítico do cotidiano comunitário. A proposta pedagógica denominada Pedagogia da Alternância, é operacionalizada a partir da divisão sistemática do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente familiar.

Esse modelo tem sido estudado e elogiado por educadores brasileiros e é apontado pelos movimentos sociais como uma das alternativas promissoras para uma Educação do Campo com qualidade, por articular o aprendizado escolar com as vivências produtivas das populações do campo.

A partir desse contexto de mobilização social, a Constituição de 1988 consolidou o compromisso do Estado e da sociedade brasileira em promover a educação para todos, garantindo o direito ao respeito e à adequação da educação às singularidades culturais e regionais. A atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) estabelece uma base comum a todas as regiões do país, a ser complementada pelos sistemas federal, estaduais e municipais de ensino, e determina a adequação da educação e do calendário escolar às peculiaridades da vida rural de cada região.

Em 1998, foi criada a Articulação Nacional Por uma Educação do Campo, entidade supra-organizacional que passou a promover e gerir as ações conjuntas pela

escolarização dos povos do campo como um direito público inalienável. Dentre as conquistas alcançadas por essa Articulação, estão: a realização de duas Conferências Nacionais por uma Educação Básica do Campo, em 1998 e 2004; a instituição pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) das Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo, em 2002; e a instituição do Grupo Permanente de Trabalho de Educação do Campo (GPT), em 2003.

Incentivado a construir uma agenda específica para a educação do campo, em 2004, o Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), criou a Coordenação-Geral de Educação do Campo (CGEC), com o objetivo de elaborar políticas públicas específicas aos povos do campo, assim como apoiar iniciativas pedagógicas para o atendimento dessa demanda a partir do reconhecimento de suas necessidades e singularidades. Em 2007, o Ministério da Educação por meio da Portaria nº 1.258/07 instituiu a Comissão Nacional de Educação do Campo, órgão colegiado de caráter consultivo com a atribuição de assessorar o MEC para a elaboração de políticas públicas em educação do campo.

O Projovem - Campo Saberes da Terra surge nesse contexto histórico de mobilização em prol da garantia dos direitos públicos dos povos do campo e representa um desafio político-pedagógico de escolarização, em nível fundamental, com qualificação social e profissional para os jovens agricultores do Brasil. Representa um desafio por se tratar de um Programa que representa uma inovação para o conjunto de políticas da educação nacional, caracterizado por uma pedagogia que vincula educação e trabalho a um paradigma de educação e sociedade cujo objetivo é construir uma nova dimensão de desenvolvimento do campo.

2.1 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JUVENTUDE

Cerca de 30 milhões de brasileiros vivem no campo e encontram-se em franca desvantagem, tanto em termos de capital físico (recursos financeiros), quanto de capital sociocultural (escolaridade e frequência à escola, entre outros elementos) em comparação à população urbana. Do ponto de vista do capital físico, a desigualdade de oportunidades fica evidenciada quando se constata que o rendimento médio mensal do trabalhador do campo corresponde a 38% do rendimento médio do trabalhador urbano. No que se refere ao capital sociocultural, o nível de instrução e o acesso à educação desta população são importantes indicadores da desigualdade social existente entre o campo e a cidade. (IBGE, PNAD:2006)

Embora a legislação determine a obrigatoriedade da educação para crianças na faixa etária de 7 a 14 anos e tenha ampliado a duração do Ensino Fundamental para nove anos, a escolarização das populações do campo ainda apresenta uma situação problemática e desigual. De modo geral, as escolas possuem instalações precárias e improvisadas e oferecem apenas as séries iniciais do Ensino Fundamental.

Segundo os dados do INEP de 2006 do total de 86.129 estabelecimentos de ensino rurais, 50.176 (37,4%) são exclusivamente multisseriadas, e na maioria das vezes com professores unidocentes pouco qualificados e mal remunerados. A organização curricular geralmente desconsidera a realidade das pessoas do campo e a sua diversidade sociocultural.

Estes, entre outros fatores, têm contribuído com a baixa escolarização no campo, demonstrando a histórica incapacidade do Estado brasileiro, em suas diversas instâncias, de atender dignamente a demanda de escolarização dessas populações. Indicam também que a educação praticada no meio rural brasileiro tem contribuído pouco com as necessidades de desenvolvimento dessas populações.

Segundo o Censo Demográfico de 2000, 29,8% da população do campo com 15 anos ou mais é analfabeta, enquanto que na área urbana o indicador é de 10,3%. Dados do IBGE de 2001 indicam que o percentual da população com 15 anos ou mais de idade sem instrução ou com menos de um ano de estudo, corresponde a 16,2 milhões de pessoas. Entre as faixas mais jovens, os dados também preocupam: na faixa etária de 15 a 19 anos, 21,7% dos jovens não concluíram o equivalente às quatro séries iniciais do

ensino básico e 66,7% não completaram os oito anos de escolaridade obrigatória. Os índices para a faixa etária de 20 a 24 anos, apesar de melhores, confirmam o fenômeno da escolarização tardia e do atraso devido à repetência: 20,1% não concluíram as quatro séries iniciais e 55,9% não adquiriram a escolaridade básica de oito anos.

Quando comparados os indicadores das populações do campo e das populações urbanas constata-se que a escolaridade média da população do campo com 15 anos ou mais corresponde a 3,4 anos, menos que a metade da média estimada para a população urbana que é de 7 anos de escolarização. Os índices do analfabetismo também apontam uma distância considerável: somente 66% dos jovens de 15 a 17 anos freqüentam a escola; 29,8% da população adulta rural é analfabeta, enquanto, que na zona urbana esse índice é de 10,3%. Nesses dados não estão incluídas aquelas pessoas com menos de quatro séries do Ensino Fundamental. (IBGE,2001).

Por outro lado, nas últimas décadas ampliaram-se iniciativas educacionais desenvolvidas pelos movimentos sociais e organizações não-governamentais do campo (ANARA, CEFFA's, CONTAG, FETRAF, CUT, MAB, MST, RESAB, entre outros)⁸. A disseminação de tantas iniciativas educacionais vai se configurando como um terreno de experimentação de diferentes concepções educativas e de propostas pedagógicas, assim como de produção teórica sobre a Educação do Campo. Estas organizações têm apresentado avaliações positivas nos processos de escolarização que realizam⁹, além de apresentarem propostas pedagógicas e organizações curriculares coerentes e adequadas aos tempos e espaços da vida cotidiana das pessoas do campo. Há também um intenso envolvimento destas organizações e movimentos com a formação continuada de professores e de monitores responsáveis pela condução das propostas pedagógicas, o que se diferencia significativamente dos processos formativos convencionais.

8 ANARA – Associação Nacional pela Reforma Agrária. CEFFA's – Centros Familiares de Formação em Alternância. CONTAG – Confederação dos Trabalhadores na Agricultura. FETRAF – Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar. CUT – Central Única dos Trabalhadores. MAB – Movimento dos Atingidos por Barragens. MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. RESAB – Rede de Educação do Semi-Árido Brasileiro.

9 A FETRAF SUL/CUT, no período de 1999 a 2002 realizou a escolarização de aproximadamente 4 mil agricultores familiares/as na Região Sul do Brasil na modalidade EJA, com qualificação profissional e atuou na formação continuada de aproximadamente 150 educadores e técnicos envolvidos no projeto Terra Solidária. A CUT também desenvolveu o Projeto Semear na Bahia. As Escolas Famílias Agrícolas (EFA's) possuem 127 unidades em funcionamento e atendem a aproximadamente 10.779 estudantes atendidos, 25.400 famílias. As Casas Familiares Rurais (CFR's) possuem 91 unidades em funcionamento (Queiroz, 2004).

A pesquisa “O perfil da juventude brasileira”¹⁰ considera que os dados levantados permitem informar sobre questões de extrema importância, embora a referida pesquisa tenha trabalhado com uma amostra reduzida de jovens rurais (19% do total da população pesquisada – 669 jovens rurais).

Em relação ao trabalho e formação profissional dos jovens, a pesquisa destaca que 90% dos jovens entrevistados não passaram por nenhum curso de capacitação e a profissionalização é feita por meio do aprendizado direto na prática; 95% consideram a escola importante para o seu futuro profissional e 80% a consideram importante para conseguirem um emprego hoje; somente 30% dos jovens residentes no campo e que trabalham na cidade têm carteira de trabalho assinada; os demais são assalariados sem registro ou fazem “bico”; dos que trabalham ou trabalharam (independe do local de residência), 42% ganham meio salário mínimo e 27% ganham entre meio e um salário mínimo; dos 24% que trabalham no campo, 14% estão inseridos em estabelecimentos de agricultura familiar, enquanto apenas 8% são assalariados sem registro e 2% são ajudantes familiares sem remuneração.

Entre outros aspectos da pesquisa é destacado que 24% dos jovens demandam por atividades culturais (cinema, teatro, shows, etc.), apesar de ocuparem os fins de semana assistindo TV, ajudando em casa ou encontrando os amigos; 60% dos jovens rurais declararam ler ou assistir noticiários sobre política; 81% dos jovens rurais nunca participaram de associações ou grupos comunitários.

Na compreensão dos jovens a ausência de espaços de lazer é um dos fatores responsáveis pela avaliação negativa do campo e do desejo de migrar; do mesmo modo, manifestam o desejo de permanecer na localidade de origem, desde que ocupados em atividades não agrícolas.

A implementação do Programa Projovem Campo - Saberes da Terra se orienta pelos seguintes pressupostos:

10 Desenvolvida e coordenada pelo Instituto Cidadania em 2004, organizada por Maria José Carneiro.

- A educação como direito dos jovens do campo;
- A educação de jovens na modalidade de EJA como elemento constitutivo da política pública nos sistemas de ensino;
- A educação de jovens como estratégia de fortalecimento do desenvolvimento sustentável com enfoque territorial;
- A escolarização, o trabalho e a qualificação social e profissional como direito dos jovens do campo;
- A educação como afirmação, reconhecimento, valorização e legitimação das diferenças culturais, étnico-raciais, de geração, de gênero, de orientação sexual e socioambiental;
- A existência de sujeitos sociais que possuem projetos políticos e pedagógicos próprios.

A legislação educacional brasileira apresenta uma vasta base legal para a instituição de políticas públicas diferenciadas para o atendimento escolar das pessoas que vivem e trabalham no campo. Construir um Projeto Político-Pedagógico que possa inserir o calendário escolar às condições climáticas e ao ciclo agrícola, contextualizar a organização curricular e as metodologias de ensino às características e realidades da vida dos povos do campo são determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96 (LDBEN).

Desse modo, o presente Programa trata da implementação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96. Em seu Art. 4º, a referida lei estabelece que:

“O dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria; (...)

VII - oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola”.

A LDBEN determina em seu Art. 5º que “o acesso ao ensino fundamental é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação

comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída, e, ainda, o Ministério Público, acionar o Poder Público para exigí-lo”. Para assegurar a obrigatoriedade escolar o poder público deverá criar “formas de acesso aos diferentes níveis de ensino, independentemente da escolarização anterior” (Art. 5º § 5º).

É garantido ainda na LDBEN em seu Art. 37 que “A Educação de Jovens e Adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria”. Nos parágrafos desse Artigo são estabelecidos que:

“§ 1º. Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

§ 2º. O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si”.

Reconhecendo as especificidades da Educação do Campo, a referida Lei estabelece no seu Art. 28º que:

Na oferta de educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias a sua adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente:

“I - conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural;

II - organização escolar própria incluindo a adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;

III - adequação ao trabalho na zona rural.”

Sobre as formas de organização da Educação Básica a lei prevê em seu Art. 23:

A educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não-seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.

“§ 2º. O calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei. (Art. 23º).”

Esse aspecto é de fundamental importância para a integração entre trabalho e escolarização, pois possibilita a permanência dos estudantes na escola, o que torna a adequação do calendário escolar um fator significativo para o acesso e progressão dos estudantes no sistema educacional.

A dimensão da qualificação profissional inicial do Programa é assegurada legalmente com os seguintes artigos da LDBEN Lei nº 9394/96:

“Art. 39º. A educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva.

Parágrafo único. O aluno matriculado ou egresso do ensino fundamental, médio e superior, bem como o trabalhador em geral, jovem ou adulto, contará com a possibilidade de acesso à educação profissional.

Art. 40º. A educação profissional será desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho.

Art. 41º. O conhecimento adquirido na educação profissional, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.”

O Decreto nº 5.154/2004 que regulamenta os artigos 39 a 41 da LDBEN, apresentados acima, determina que a educação profissional será desenvolvida por meio de:

Cursos e programas de formação inicial e continuada nos formatos capacitação, aperfeiçoamento, especialização e atualização em todos os níveis de escolaridade, ofertados segundo itinerários formativos, objetivando o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social (Art. 3º).

Estabelece ainda o § 2º do Art. 3º do mesmo Decreto:

“Os cursos mencionados (...) articular-se-ão preferencialmente, com cursos de educação de jovens e adultos, objetivando a qualificação para o trabalho e a elevação do nível de escolaridade do trabalhador, o qual, após a conclusão com aproveitamento dos referidos cursos, fará jus a certificados de formação inicial ou continuada para o trabalho.”

O Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.172/2001) prevê que o Estado deve:

Assegurar, em cinco anos, a oferta de educação de jovens e adultos equivalente às quatro séries iniciais do ensino fundamental para 50% da população de 15 anos e mais que não tenha atingido este nível de escolaridade.

Assegurar, até o final da década, a oferta de curso equivalentes às quatro séries finais do ensino fundamental para toda a população de 15 anos ou mais que concluiu as quatro séries iniciais.

Estabelecer programa nacional de fornecimento, pelo Ministério da Educação, de material didático-pedagógico, adequado a clientela, para os cursos em nível de ensino fundamental para jovens e adultos.

Assegurar que os sistemas estaduais de ensino, em regime de colaboração com os demais entes federativos, mantenham programas de formação de educadores de jovens e adultos.

Dobrar em cinco anos e quadruplicar em dez anos a capacidade de atendimento nos cursos de nível médio para jovens e adultos.

De acordo com o Art. 3º das Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo (2002):

O Poder Público, considerando a magnitude da importância da educação escolar para o exercício da cidadania plena e para o desenvolvimento de um país cujo paradigma tenha como referências a justiça social, a solidariedade e o diálogo entre todos, independentemente de sua inserção em áreas urbanas ou rurais, deverá garantir a universalização do acesso da população do campo à Educação Básica e à Educação Profissional de Nível Técnico.

A Resolução 01/2002 do CNE/CEB, em seu Art. 6º estabelece:

O Poder Público no cumprimento das suas responsabilidades com o atendimento escolar e à luz da diretriz legal do regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito federal e os municípios, proporcionará Educação Infantil e Ensino Fundamental nas comunidades rurais, inclusive para aqueles que não o concluíram na idade prevista, (...).

Na Resolução supracitada é estabelecido no Art. 7º:

É de responsabilidade dos respectivos sistemas de ensino, por meio de seus órgãos normativos, regulamentar as estratégias específicas de atendimentos escolar do campo e a flexibilização da organização do calendário escolar,

salvaguardando, nos diversos espaços pedagógicos e tempos de aprendizagem, os princípios da política da igualdade.

O Plano Nacional de Juventude¹¹ ao focar a juventude rural, propõe como objetivos e metas disseminar programas de capacitação e formação profissional na área rural, implantar programas de estímulo a agroecologia e à produção orgânica; buscar capacitação para a juventude rural em organização da produção, entre outros objetivos. O Projovem Campo - Saberes da Terra vem ao encontro dos fundamentos, objetivos e metas do referido Plano.

As possibilidades e, mais que isso, as exigências apontadas pela legislação educacional brasileira e os instrumentos da política de juventude, aliadas a uma proposta de educação brasileira que coloca na agenda pública de um governo democrático popular a diversidade, a inclusão e a cidadania fortalecem a importância e necessidade de uma política de Estado para as populações do campo.

O Projovem Campo - Saberes da Terra caracteriza-se por levar em conta as especificidades do campo e as condições de vida dos (as) jovens agricultores (as) familiares.

Responder efetivamente a esse desafio pedagógico requer a definição de bases conceituais que criam a referência político-pedagógica do Programa, entre elas a concepção de campo, educação do campo, educação de jovens e adultos, desenvolvimento sustentável, trabalho, economia solidária e qualificação social e profissional.

11 Projeto de Lei 4.530/2004.

2.2 EDUCAÇÃO DO CAMPO

O Projovem Campo - Saberes da Terra reconhece o campo como um universo socialmente integrado ao conjunto da sociedade brasileira e ao contexto atual das relações econômicas internacionais.

Mesmo sendo um espaço socialmente integrado, o campo mantém particularidades históricas, sociais, culturais e ecológicas que o diferenciam de qualquer espaço social e produtivo. A manutenção dessas particularidades é o reflexo da compreensão de campo enquanto produto e produtor de culturas. Portanto, não se supõe a existência do campo como um universo isolado, autônomo em relação ao conjunto da sociedade e que tem uma lógica exclusiva de funcionamento e reprodução.

O campo compreendido a partir do conceito de territorialidade é o lugar marcado pelo humano e pela diversidade cultural, étnico-racial, pela multiplicidade de geração e recriação de saberes, de conhecimentos que são organizados com lógicas diferentes, de lutas, de mobilização social, de estratégias de sustentabilidade. É espaço emancipatório quando associado à construção da democracia e de solidariedade de lutas pelo direito à terra, à educação, à saúde, à organização da produção e pela preservação da vida. Assim, o desenvolvimento humano e o fortalecimento do capital social, por meio dos vínculos sociais, culturais e de relações de pertencimento a um determinado lugar como um espaço vivido, são imprescindíveis para o desenvolvimento territorial sustentável¹².

Mais do que um perímetro não-urbano, o campo expressa um conjunto de possibilidades que dinamizam a ligação dos seres humanos com a própria produção das condições da existência social e com as realizações da humanidade. Toda essa diversidade de coletivos humanos apresenta formas específicas de produção de saberes, conhecimentos, ciência, tecnologias, valores e culturas. A educação desses diferentes grupos tem especificidades que devem ser respeitadas e incorporadas nas políticas públicas e nos projetos pedagógicos. Por isso, o campo e a cidade ou o rural e o urbano

12 Conceito difundido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). Proposta técnica de intercâmbios de experiências inovadoras de educação e cultura para o fortalecimento do desenvolvimento territorial, s.d. (mimeo.).

são apreendidos como dois pólos de um continuum, com especificidades que não se anulam e nem se isolam, mas, antes de tudo, articulam-se.

O Projovem Campo - Saberes da Terra concebe a Educação do Campo como um projeto de desenvolvimento da sociedade camponesa que incorpora os espaços das florestas, das águas e da agricultura, mas os ultrapassa ao acolher para si os espaços pesqueiros, caixarias, ribeirinhos, extrativistas, entre outros, e fundamenta-se nas práticas sociais constitutivas dessas populações: os seus conhecimentos, habilidades, sentimentos, valores, modo de ser e de produzir, de se relacionar com a terra e formas de compartilhar a vida.

Fundamentada nas práticas sociais dos agricultores familiares, a Educação do Campo enfrenta os processos de alienação dirigidos contra o camponês, tais como o esvaziamento e a precarização da produção, da cultura e da escola do campo. Segundo essa visão de alienação, existe um esvaziamento cultural do trabalho e da educação, provocado pela desvalorização crescente da escola e da cultura do campo diante do avanço da modernização da agricultura no Brasil. Sobre essa lógica, Arroyo (2004) enfatiza que a modernização da agricultura nunca foi um potencial de desenvolvimento da escola do campo, pelo contrário, aquela considera esta como um espaço vazio, inculto, por meio da qual para trabalhar com a enxada poucas letras bastam e que o agronegócio provoca a expulsão da terra e aumenta a precarização da força humana que trabalha na terra.

A Educação do Campo sustenta-se na valorização da vida do campo com o objetivo de construir políticas públicas que garantam o direito de trabalhar e estudar no campo satisfatoriamente, o que significa construir um paradigma solidário e sustentável nas relações entre a educação, Agricultura Familiar e os demais aspectos culturais e produtivos dos povos do campo.

As Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo (CNE/CEB, 2002), expressam no Art. 2º, § Único, uma compreensão de Educação do Campo que vincula a identidade da escola à valorização da vida camponesa:

A identidade da escola do campo é definida pela sua vinculação às questões inerentes a sua realidade, ancorando-se na temporalidade e saberes próprios dos estudantes, na memória coletiva que sinaliza futuros, na rede de ciência e tecnologia disponível na sociedade e nos movimentos sociais em defesa de projetos que associem as soluções exigidas por essas questões à qualidade social da vida coletiva no país. (Brasil, 2002).

Considerando que a educação do campo não se resume à escola, as Diretrizes Operacionais incentivam a construção de Projetos Institucionais das escolas do campo que devam ser a “expressão do trabalho compartilhado” e constituindo-se num “espaço público de investigação e articulação de experiências e estudos direcionados para o mundo do trabalho”, a fim de se buscar um “desenvolvimento social, economicamente justo e ecologicamente sustentável” das práticas sociais dos povos do campo (BRASIL, 2002, Art. 4º).

Como se vê, a Educação do Campo compreende que os sujeitos têm história, participam de lutas sociais, têm nome e rostos, gêneros, raças, etnias e gerações diferenciadas, o que significa que um projeto de educação do campo leva em conta as pessoas e os conhecimentos que estas possuem.

Dois aspectos precisam ser considerados na Educação do Campo: o primeiro, diz respeito à superação da dicotomia entre rural e urbano e o segundo, à necessidade de recriar os vínculos de pertença dos sujeitos ao campo. Esses dois aspectos somados à diversidade dos povos do campo exigem um processo educativo que afirme a educação como um processo ao longo da vida.

Compreender o campo e a educação do campo como um espaço socialmente integrado ao mundo rural e urbano, resulta na promoção de uma identidade coletiva que fortalece a criação de parcerias entre os diversos segmentos sociais, visando a criação de políticas públicas por meio de novas experiências de escolarização e de inovação no processo educacional.

O Projovem Campo - Saberes da Terrase fundamenta nesses marcos teóricos e operacionais de Educação do Campo e propõe a construção de um projeto educativo que deva tratar os cidadãos camponeses como sujeitos das suas produções, utilizando os recursos naturais de modo sustentável na produção de sua própria existência.

O Art. 3º da Declaração de Hamburgo, realizada em 1997, na qual foram

firmados compromissos pautados na concepção de educação de jovens e adultos na perspectiva da educação continuada ao longo da vida, afirma que:

A educação de adultos engloba todo o processo de aprendizagem formal ou informal, onde pessoas consideradas “adultas” pela sociedade desenvolvem suas habilidades, enriquecem seu conhecimento e aperfeiçoam suas qualificações técnicas e profissionais, direcionando-as para a satisfação de suas necessidades e as de sua sociedade. A educação de adultos inclui a educação formal, a educação não formal e o espectro da aprendizagem informal e incidental disponível numa sociedade multicultural, onde os estudos baseados na teoria e na prática devem ser reconhecidos.

Essa concepção permite superar a EJA como uma política compensatória, cujo único papel é repor a escolarização de pessoas que não tiveram acesso à escola em idade apropriada. Essa modalidade de ensino deve “contemplar os diferentes espaços de aprendizagem, formais ou não-formais, por meio dos quais os jovens e adultos possam desenvolver suas aptidões, conhecimentos e qualificações” (MEC, 2004, p. 02). Desse modo, a EJA deve possibilitar “a transformação dos indivíduos em sujeitos com maior autonomia e melhores condições de enfrentamento das questões que envolvem a sociedade brasileira.”¹³”

O Programa tem nos jovens de 18 a 29 anos o seu foco principal, orienta-se legalmente pela legislação da EJA. A Resolução CNE/CEB 1/2000 que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a EJA determina no Art. 5º, parágrafo único:

(...) a identidade própria da Educação de Jovens e Adultos considerará as situações, os perfis dos estudantes, as faixas etárias e se pautará pelos princípios de equidade, diferença e proporcionalidade na apropriação e contextualização das Diretrizes Curriculares Nacionais e na proposição de um modelo pedagógico próprio de modo a assegurar.

I. Quanto à equidade, a distribuição específica dos componentes curriculares a fim de proporcionar um patamar igualitário de formação e restabelecer a igualdade de direitos e de oportunidades face ao direito à educação;

13 MEC. Educação de Jovens e Adultos, 2004, p. 01 (Mimeo.)

II. Quanto à diferença, à identificação e ao reconhecimento da alteridade própria é inseparável dos jovens e dos adultos em seu processo formativo, da valorização do mérito de cada qual e do desenvolvimento de seus conhecimentos e valores;

III. Quanto à proporcionalidade, a disposição e alocação adequadas dos componentes curriculares face às necessidades próprias da EJA com espaços e tempos nos quais as práticas pedagógicas assegurem aos seus estudantes identidade formativa comum aos demais participantes da escolarização básica. (MEC, 2004, p. 01).

As Diretrizes Curriculares para a EJA destacam também que, o perfil dos (as) estudantes que freqüentam a EJA é diferente dos estudantes presentes nos cursos regulares e recomendam que “o perfil dos estudantes da EJA e suas situações reais devem constituir o núcleo da organização da proposta pedagógica” a ser desenvolvida. Para tanto, o desafio deste Programa é integrar, em sua organização curricular o trabalho e a elevação de escolaridade.

O Projovem Campo - Saberes da Terra entende que o desenvolvimento e a sustentabilidade são relativos quanto ao tempo e ao espaço. São, portanto, históricos e geográficos, econômicos, políticos, sociais e ambientais. O desenvolvimento sustentável traz a promessa de conciliar equidade social, crescimento econômico, mercado e preservação do meio ambiente no que diz respeito aos padrões de uso e sustentabilidade dos recursos naturais e à promoção da sociedade.

No caso mais particular do campo, o desenvolvimento sustentável localmente estabelecido prima pela manutenção dos ecossistemas, dos agroecossistemas e das culturas locais, sendo fundamental estabelecer sua ligação, interação e relação com o todo; mas esse desenvolvimento começa com as práticas imediatas e as vivências dos povos do campo e toda a sua riqueza e diversidade socioculturais e etnoculturais. Portanto, seus saberes e tradições.

Para se tornarem eficazes, as estratégias de desenvolvimento rural sustentável devem incorporar não somente dimensões tecnológicas (agroecológicas), mas também questões sociais, econômicas e políticas. A sustentabilidade e o meio ambiente implicam que, nas investigações, nas pesquisas que os sujeitos educativos efetuam e

elaboram sobre o campo, devem focar nos aspectos sociais, econômicos e ecológicos, de modo a promover a compreensão da sustentabilidade como um todo e, mais em particular, a agrário-agrícola- camponesa, bem como os fenômenos relativos aos processos culturais e às relações socioambientais que os agricultores familiares vivenciam.

Para o ProJovem Campo – Saberes da Terra, o trabalho e a economia solidária representam a construção de um novo modelo de mundo e de educação do campo. O trabalho é o processo pelo qual os sujeitos do campo constroem e reconstróem a sua história por meio da transformação da natureza e das relações sociais, produzindo culturas e um conjunto de aprendizagens que criam sentido às relações dos seres humanos com os outros e com o mundo.

A economia solidária surge como resgate da luta histórica dos(as) trabalhadores(as) na defesa contra a exploração do trabalho humano e como alternativa ao modo capitalista de organizar as relações sociais dos seres humanos entre si e destes com a natureza (FBES, 2003).

Compreende-se então que trabalho e economia solidária adquirem centralidade na formação dos jovens agricultores no Brasil por se tornarem instrumentos de combate à exclusão social. Ambos apresentam uma alternativa viável de geração de emprego e renda por meio de ações de cooperação, associativismo, crédito comunitário, entre outras formas coletivas de atuar e produzir a partir de valores solidários nas relações de produção.

A qualificação social e profissional (relação social construída pela interação dos agentes sociais do trabalho em torno da propriedade, significado e uso do conhecimento construído no e pelo trabalho) é um complexo construto social. Por ser intimamente ligado à produção e reprodução da força de trabalho, têm um enorme papel na possibilidade dos indivíduos adentrarem, permanecerem ou serem excluídos do processo produtivo (embora estas relações possam extrapolar a esfera da produção).

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) enfatiza que a qualificação profissional pode ser entendida como:

“Parte indissolúvel das Políticas de Trabalho, Emprego e Renda, seja elas urbanas ou rurais; públicas ou privadas; resultem em relações

assalariadas, empreendedoras individuais ou solidárias;

Uma forma de educação profissional (formação inicial e continuada), devendo estar articulada com a educação de jovens e adultos, a educação do campo e a educação profissional de nível técnico e tecnológico;

Um processo de construção de políticas afirmativas de gênero, etnia e geração, ao reconhecer a diversidade do trabalho e demonstrar as múltiplas capacidades individuais e coletivas;

Uma forma de reconhecimento social do conhecimento do trabalhador, ou seja, de certificação profissional e ocupacional que deve estar articulada com classificações de ocupações, profissões, carreiras e competências;

Uma necessidade para o/a jovem e o/a adulto/a, em termos de orientação profissional para sua inserção no mundo do trabalho;” (MTE, 2003, p. 24.)

Um objeto de disputa de hegemonia, com a negociação coletiva da qualificação e certificação profissionais devendo integrar um sistema democrático de relações de trabalho. Por esta multidimensionalidade, a qualificação nunca é apenas “profissional” (dimensão técnica), mas sempre “social” (dimensão sociolaboral). Fala-se, portanto, em Qualificação Social e Profissional para denominar as ações de formação voltada para uma inserção autônoma, solidária e empoderada no mundo do trabalho. A qualificação social e profissional permite a inserção e atuação do cidadão no mundo do trabalho, com efetivo impacto para a vida e o trabalho das pessoas¹⁴.

Para isso, faz-se necessário no decorrer do processo formativo: A promoção de atividades político-pedagógicas baseadas em metodologias inovadoras dentro de um pensamento emancipatório de inclusão, tendo o trabalho como princípio educativo; o direito ao trabalho como um valor estruturante da cidadania; a qualificação como uma política de inclusão social e um suporte indispensável do desenvolvimento sustentável, a associação entre a participação social e a pesquisa como elementos articulados na construção desta política e na melhoria da base de informação sobre a relação trabalho, educação e desenvolvimento. (MTE, 2003, p. 25). Tomando como

14 MTE. Plano Nacional de Qualificação 2003-2007, 2003, p. 24.

referência essas diretrizes para a qualificação social e profissional, o Projovem Campo - Saberes da Terra deve promover a escolarização intimamente ligada aos processos produtivos do campo, como possibilidade de melhoria das condições de trabalho e da qualidade social de vida da população do campo.

Os princípios político-pedagógicos¹⁵ que sustentam e norteiam o Programa são orientados pelas Referências para uma Política Nacional de Educação do Campo e pelas Diretrizes Curriculares Nacionais. São elas:

- a) A escola formadora de sujeitos articulada a um projeto de emancipação humana

Pauta-se pela necessidade de estimular os sujeitos da educação em sua capacidade de criar com outros um espaço humano de convivência social desejável. Possibilitando aos sujeitos constituírem-se enquanto seres sociais responsáveis e livres, capazes de refletir sobre suas atividades, capazes de ver e corrigir os erros, capazes de cooperar e se relacionar eticamente, porque não desaparece nas suas relações com o outro. Portanto, a educação como formação humana é também uma ação cultural. Esse processo que envolve atitudes, valores e comportamentos deve refletir também na dimensão institucional de forma permanente e sistemática e deve atravessar toda a vida escolar.

- b) A valorização dos diferentes saberes no processo educativo

A escola precisa valorizar os conhecimentos que estudantes, seus núcleos familiares e comunidades possuem estabelecendo um diálogo permanente com os saberes produzidos nas diferentes áreas de conhecimento. O diálogo entre esses conhecimentos precisa garantir elementos que contribuam para melhorar a qualidade de vida dos sujeitos envolvidos.

- c) A compreensão dos tempos e espaços de formação dos sujeitos educativos

A Educação no Campo ocorre tanto em espaços escolares como fora deles.

15 MEC. Referências para uma Política Nacional de Educação do Campo, 2004.

Envolve saberes, métodos, tempos e espaços físicos diferenciados. Portanto, não são apenas os saberes construídos na escola, mas também aqueles construídos na produção, na família, na convivência social, na cultura, no lazer e nos movimentos sociais. A escola do campo é um espaço específico de sistematização, análise e de síntese das aprendizagens, se constituindo assim, num local de encontro das diferenças, pois, é nela que se produzem novas formas de ver, estar e se relacionar com o mundo.

d) A escola vinculada à realidade dos sujeitos

A escola do campo deverá vincular-se à realidade dos sujeitos, realidade esta que não se limita ao espaço geográfico, mas que se refere, principalmente aos elementos socioculturais que constituem os modos de vida desses sujeitos. Construir uma educação do campo significa pensar numa escola sustentada no enriquecimento das experiências de vida, não em nome da permanência nem da redução destas experiências, mas em nome de uma reconstrução dos modos de vida, pautada na ética da valorização humana e do respeito à diferença. Uma escola que possibilite aos educandos/as condições de optarem sobre o lugar onde desejam viver e produzir as suas existências.

e) A educação como estratégia para o desenvolvimento sustentável

Os paradigmas da sustentabilidade supõem novas relações entre as pessoas e a natureza, entre os seres humanos e os demais seres dos ecossistemas. A educação para o desenvolvimento leva em conta a sustentabilidade ambiental, agrícola, agrária, econômica, social, política, cultural, a equidade de gênero, racial, étnica e intergeracional. Realizar uma educação com o desenvolvimento sustentável é considerar que o local e o território podem ser reinventados por meio das suas potencialidades. Uma das formas de trazer à tona essas potencialidades está na revitalização da importância do coletivo como método de participação popular de gestão das políticas e das comunidades onde vivem.

f) A autonomia e colaboração entre os sujeitos do campo e o sistema nacional de ensino

Para implementar políticas públicas que fortaleçam a sustentabilidade dos povos do campo é preciso estar atento para a diversidade existente entre os povos do campo. Isso significa que não se pode construir uma política de educação idêntica para todos os

povos do campo. Neste sentido, adquire importância a ampla participação dos movimentos sociais e organizações da sociedade civil na construção das políticas educacionais para que a identidade do campo na sua complexa diversidade e o compromisso com um projeto de desenvolvimento sustentável para o mesmo estejam intrinsecamente articulados aos projetos pedagógicos.

g) O trabalho como princípio educativo

O trabalho como prática social e princípio educativo orienta teórico-metodologicamente o desenvolvimento do Programa. Considerando aqui o trabalho como produção da existência humana na relação com a natureza, num processo de humanização de homens e mulheres.

De modo concreto, a formulação de projetos político-pedagógicos na perspectiva da formação humana é uma tarefa histórica a ser enfrentada por coletivos que reconheçam que a educação e a escola são estratégicas para a manutenção de um modo de vida e de sociedade.

Todo o conhecimento seja ele científico ou da prática social, é dado pela ação dos seres humanos sobre a natureza e da sociedade pelo trabalho. Portanto o eixo de todo conhecimento é o trabalho humano. O trabalho como princípio educativo orienta o desenvolvimento do Programa, de modo a resgatar os valores do trabalho coletivo e contribuir para a autonomia e o empoderamento dos jovens agricultores familiares.

h) A pesquisa como princípio educativo

A pesquisa é o eixo norteador de todo o processo formativo. A pesquisa como forma de intervenção da e na realidade estrutura todo o processo elencado neste Projeto. A mesma assume assim, o eixo norteador das ações que pode ser visualizado no Plano de Pesquisa, nos debates em turma, na partilha de saberes, nos círculos de diálogos, entre outras atividades que podem ser consultadas no Percorso Formativo.

A realização da Pesquisa é uma estratégia pedagógica para o estudo e o conhecimento da realidade, para auxiliar os processos de transformação social, cultural, político e econômico. Ela implica um trabalho conjunto de discussão e execução no qual participam educadores e educandos mediatizados sempre pela realidade a ser conhecida e transformada.

Antes de ser uma proposta pré-definida, o currículo orienta-se pelo diálogo constante com a realidade, na interação dos sujeitos com a comunidade, estruturando-se em questões desencadeadoras que articulam os conteúdos a partir da realidade prática dos alunos. Esta concepção está em sintonia com o Plano Nacional de Qualificação: 2003-2007 (2003, p. 30) quando orienta que a educação integral do/a trabalhador/a deve superar as práticas de qualificação profissional tidas como treinamento operacional, imediatista, segmentado e pragmático. A concepção de currículo integrado requer:

- Um projeto pedagógico que tenha como eixos gerais articuladores os temas do trabalho e da cidadania, para propiciar aos educandos/as uma articulação virtuosa entre sua inserção no mundo do trabalho e sua participação social e política;
- Uma construção curricular que envolva as dimensões técnico-científica, sociopolítica, metodológica e ético cultural.

O Programa Saberes da Terra baseia-se na construção de um currículo que tem como referência principal a formação humana e o modo de produção e reprodução da vida, ou seja, as relações sócio-históricas, políticas e culturais das comunidades do campo e, em âmbito maior, do Estado e do País. O foco do Programa é o jovem agricultor familiar, enquanto sujeito histórico, suas problemáticas e potencialidades.

A formação integrada objetiva atender a uma formação geral aliada à qualificação social e profissional aportada em percursos formativos. Nela, a atualização dos conhecimentos necessários ao mundo do trabalho no campo sempre em mudança, deve necessariamente reconhecer, por um lado, o saber acumulado pelos (as) agricultores (as) familiares em sua cultura e sua trajetória e, por outro, a dimensão tecnológica e organizacional cada vez mais presente no campo.

Para que a formação seja de fato integrada é necessário construir pontes entre os saberes da escolarização geral e os da qualificação social e profissional de modo a garantir a apropriação das tecnologias específicas, dos processos de transformação presentes no campo, das temáticas de gestão e de controle dos processos produtivos, da organização do trabalho e da organização da produção em constante diálogo com as áreas de estudo que compõem o ensino fundamental.

Nesta perspectiva a organização curricular está fundamentada no eixo curricular

articulador Agricultura Familiar e Sustentabilidade que dialogará com os eixos temáticos: Agricultura Familiar: identidade, cultura, gênero e etnia; Desenvolvimento Sustentável e Solidário com Enfoque Territorial; Sistemas de Produção e Processos de Trabalho no Campo; Economia Solidária e Cidadania, Organização Social e Políticas Públicas. Os eixos temáticos agregam conhecimentos da formação profissional e das áreas de estudos para a elevação de escolaridade.

Como veremos no diagrama abaixo os Eixos Temáticos compõe partes integradas que se articulam entre si e com o Eixo Articulador Agricultura Familiar e Sustentabilidade.

ESTRUTURA DO CURRÍCULO



Os cinco Eixos Temáticos – 1. Agricultura Familiar: identidade, cultura, gênero e etnia; 2. Sistemas de Produção e Processos de Trabalho no Campo; 3. Cidadania, Organização Social e Políticas Públicas; 4. Economia Solidária; 5. Desenvolvimento Sustentável e Solidário com Enfoque Territorial. - agregam conhecimentos da formação profissional e das áreas do conhecimento para a elevação da escolaridade. Objetivam a formação de jovens agricultores que se apropriem dos conhecimentos humanos e que compreendam a tecnologia, as ciências e a cultura como partes de uma única realidade, criada pela capacidade do ser humano pensar e atuar sobre o mundo, pela sua capacidade de produzir cultura, técnica e conhecimentos.

A partir do Eixo Articulador Agricultura Familiar e Desenvolvimento Sustentável, serão desdobrados os conhecimentos que garantam uma consistente base teórica e o desenvolvimento de habilidades e competências gerais do ser humano – científicas, pedagógicas, técnicas, éticas, morais, políticas e estéticas. Cada área de conhecimento deverá indicar os conhecimentos necessários para desenvolver o pensamento científico dos educandos, organizando um programa curricular básico.

As áreas do conhecimento chamadas a dialogar com os eixos temáticos são:

Linguagem Códigos e suas Tecnologias, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Matemática e Ciências Agrárias. Estas estabelecem um diálogo entre si ao mesmo tempo em que cada uma delas contribui para ampliar a compreensão das práticas sociais como produtoras de significados, servindo de referência para que as áreas de estudos ressignifiquem o conteúdo de sua contribuição na explicitação da temática estudada.

Sendo assim, deverão ser construídas problemáticas que possibilitem perceber as relações entre as áreas do conhecimento e os eixos temáticos, por exemplo:

Quais as contribuições das Ciências Sociais, das Ciências da Natureza, das Linguagens e das Linguagens Matemáticas entre outras, para a compreensão e explicação dos conhecimentos presentes nos eixos temáticos?

Quais as articulações desses conhecimentos com o Arco Ocupacional?

Para o desenvolvimento da qualificação profissional inicial foi construído um arco ocupacional que congrega um conjunto de atividades diversas que são realizadas

pelos agricultores familiares.

Arcos ocupacionais são conjuntos de ocupações relacionadas, ou seja, que possuem base técnica comum, neste caso a agroecologia. Estes arcos devem abranger as esferas da produção e da circulação (produção rural, agroindústria, comércio, prestação de serviços), garantindo uma formação mais ampla e aumentando as possibilidades de inserção ocupacional do/a trabalhador/a, seja como agricultor familiar, assalariado, auto-emprego ou associado/cooperativado (economia solidária).

No processo de escolarização, cada instituição ao elaborar o projeto educativo promoverá, junto com os educandos, educadores, organizações sociais e etc., estratégias para a escolha das atividades que apresentam possibilidades na região ou aquelas que potencialmente poderão ser desenvolvidas. Estabelecer mecanismos de análise para determinar aquilo que não está sendo desenvolvido, mas que existem possibilidades concretas ou interesse em desenvolver; os educadores e professores por meio de consulta aos educandos poderão definir quais atividades serão escolhidas como tema de estudo.

O arco Produção Rural Familiar é composto por 5 ocupações e servirá como eixo orientador e facilitador do processo de formação social e profissional. As ocupações descritas no arco têm como base a Resolução Nº 4/1999 do CNE:

Arco	Ocupações
Produção Rural Familiar	1. Sistemas de Cultivo
	2. Sistemas de Criação
	3. Extrativismo
	4. Agroindústria
	5. Aquicultura

O Arco Produção Rural Familiar deverá contemplar de modo transversal estudos em meio ambiente, gestão e administração. Os conteúdos do currículo do ensino formal são trabalhados em um processo de reflexão e aprofundamento das questões

desencadeadas pelos temas específicos de cada grupo de educandos, assim como os conceitos desenvolvidos nos cursos dialogam com a experiência vivida pelo/a agricultor/a familiar.

A execução da proposta pedagógica e curricular do Projovem Campo - Saberes da Terra deverá ocorrer por meio da organização dos tempos e espaços formativos, considerando os pressupostos, os princípios e o currículo elencados neste Projeto Base que tem como objetivo final a formação de jovens da Agricultura Familiar.

A metodologia da Pedagogia da Alternância é considerada matriz pedagógica de organização dos tempos e espaços para a realização do processo de ensino e aprendizagem. As Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo estabelece no Art. 7º:

§ O ano letivo, observado o disposto nos artigos. 23 24 e 28 da LDBEN poderá ser estruturado independentemente do ano civil.

§ As atividades constantes das propostas pedagógicas das escolas, preservadas as finalidades de cada etapa da educação básica e da modalidade de ensino prevista, poderão ser organizadas e desenvolvidas em diferentes espaços pedagógicos, sempre que o exercício do direito à educação escolar e o desenvolvimento da capacidade dos alunos de aprender e de continuar aprendendo assim o exigirem.

A especificidade da modalidade EJA e da Educação do Campo deverá assegurar a organização dos tempos e espaços formativos que sejam adequados à realidade do campo, assegurando as estratégias específicas de atendimento escolar e a flexibilização da organização do calendário escolar das escolas do campo. Essa flexibilização pode acontecer sob a forma da alternância, considerada uma das mais adequadas metodologias para atender às peculiaridades das populações do campo.

A alternância é uma metodologia desenvolvida pela conjugação de períodos alternados de formação na escola e na família e pelo uso de instrumentos pedagógicos específicos. No Projovem Campo - Saberes da Terra a alternância acontece por meio de dois tempos-espaços específicos: Tempo Escola [TE] e Tempo Comunidade [TC].

Tempo Escola [TE]

O Tempo Escola corresponde ao período em que o/a educando/a permanece efetivamente no espaço da unidade escolar em contato com o saber mais sistematizado, planejando e recebendo orientações dos educadores/as. Neste período, os/as educandos/as, as educadoras e educadores desenvolvem aprendizagens sobre os saberes técnico-científicos dos eixos temáticos, planejam a execução de projetos experimentais que serão desenvolvidos em suas propriedades, realizam atividades de acolhimento e organização grupal, realizam planos de pesquisas, círculos de diálogos, entre outras atividades pedagógicas.

Tempo Comunidade [TC]

O Tempo Comunidade corresponde ao período em que o estudante é motivado a partilhar seus conhecimentos e experiências na família, na comunidade ou nas instâncias de participação social e de classe. No Tempo Comunidade o estudante desenvolverá pesquisas, projetos experimentais, atividades grupais, entre outras atividades com o auxílio do planejamento e acompanhamento pedagógico dos/as educadores/as.

O período de trabalho na família e a vivência na comunidade é uma forma de consolidar informações trazidas da escola para a vida e da vida para a escola tornando este meio um instrumento pedagógico, pois cabe à família e à comunidade o acompanhamento e parte da avaliação do processo educativo do/a educando/a, bem como colaborar na elaboração e execução das pesquisas e dos demais instrumentos pedagógicos que são desenvolvidos neste tempo-espço formativo ao lado das famílias e comunidades.

Durante a realização do Tempo Comunidade, os educandos deverão receber orientações dos educadores para a realização de atividades práticas, estudos dirigidos, pesquisas bibliográficas, pesquisas na comunidade, implementação de projetos produtivos, etc.

O acompanhamento das atividades a serem realizadas durante o Tempo Comunidade, deverá ser planejado de modo a garantir a inserção dessas atividades no desenvolvimento do curso, promover assim, a integração do currículo com a realidade vivenciada pelos educandos e suas comunidades, possibilitar ainda, aos educadores,

conhecer a formas de vivência dos educandos, e dessa maneira planejar melhor suas aulas e atividades.

O acompanhamento dos educadores às propriedades e comunidades dos educandos deverá promover a real integração entre a teoria e a prática pedagógica desenvolvida no decorrer do curso de formação do ProJovem Campo – Saberes da Terra, bem como possibilitará uma melhor formação profissional destes educandos.

As atividades de acompanhamento possibilitarão ainda o desenvolvimento social, antropológico e técnico do currículo, bem como a integração dos saberes – científicos e populares.

O Tempo Escola e o Tempo Comunidade são espaços formativos privilegiados de articulação entre o estudo, a pesquisa e propostas de intervenção. Devem, portanto, ser organizados de modo a estimular/desenvolver as seguintes aprendizagens:

- Desenvolver diferentes modalidades de expressão: leitura, escrita, audição, fala, teatro, desenhos, movimento corporal.
- Refletir sobre as diversidades étnicas, culturais, de gênero; Identificar os mecanismos de desigualdades étnico-raciais existentes na sociedade brasileira.
- Criar mecanismos que possibilitem a reconstrução da identidade pessoal: suas histórias familiares, pessoais, suas formas de resistência ao longo de suas vidas, a construção do sujeito de direitos. Descobrir-se como ser histórico;
- Desenvolver o espírito coletivo: trabalhar em grupos grandes e/ou pequenos mais do que individual, sem descartar este, pois ele também é importante.
- Superação dos valores de dominação: a sala de aula deve desenvolver-se enquanto um exercício e uma aprendizagem de democracia e da superação de valores e preconceitos que fortaleçam as desigualdades (gênero, geração, classe, raça/etnia, identidade sexual, religiosidade, etc.)
- Constituir fóruns de discussão e avaliação com a participação de todos.
- Desenvolver a solidariedade: na ajuda mútua para aprendizagem e desenvolver tarefas de várias naturezas, troca de informações nas pesquisas.

- Desenvolver a autonomia: por meio do estímulo à pesquisa, da elucidação de dúvidas, da construção de propostas, das iniciativas em sala de aula e fora dela, do trabalho em grupo.

Carga Horária

A carga horária total de formação é de 2.400 horas. A organização dos Tempos e Espaços Formativos está dividida da seguinte forma:

- 1.800 horas para o Tempo Escola.
- 600 horas para o Tempo Comunidade.

A formação de professores (as), educadores/as e coordenadores (as) deve garantir a avaliação permanente do processo pedagógico, a socialização das experiências vivenciadas pelas turmas e a elaboração do planejamento das atividades do curso. Objetiva a construção de um quadro de referência e a sistematização de concepções e práticas político-pedagógicas e metodológicas que orientem a continuidade do processo. Portanto, a formação de formadores precisa estar centrada no desenvolvimento metodológico do currículo integrado na EJA.

A formação continuada dos profissionais que atuarão no Programa Saberes da Terra é responsabilidade das Instituições Públicas de Ensino Superior, em parceria com os sistemas públicos de ensino, municipais e estaduais que aderirem ao Programa nos seus respectivos Estados.

A proposta é estimular por meio do Projovem Campo - Saberes da Terra a constituição nos Estados de Pólos de Pesquisa e Desenvolvimento de Educação do Campo, formado por universidades públicas federais e estaduais com comprovada experiência formativa para o desenvolvimento de programas e ações de ensino, pesquisa, extensão e de gestão de processos educativos e formativos nas temáticas e práticas pedagógicas do campo. Estes Pólos Estaduais de Educação do Campo compõem a Rede de Formação do Campo da SECADI.

A Formação Continuada dos Educadores do ProJovem Campo - Saberes da Terra deverá:

- Realizar formação continuada em metodologias e princípios políticos pedagógicos voltados às especificidades do campo conforme diretrizes gerais do ProJovem - Campo Saberes da Terra;
- Apoiar projetos pedagógicos em conformidade aos princípios político- pedagógicos deste Projeto, para a garantia da expansão da educação básica no e do campo, especialmente de jovens agricultores (as) familiares.
- Fortalecer o desenvolvimento de propostas pedagógicas e metodologias adequadas à Educação de Jovens e Adultos no campo, integrando ensino fundamental e qualificação social e profissional.
- Promover o monitoramento das turmas e o acompanhamento pedagógico aos Educadores na escolarização e qualificação social e profissional dos educandos.
- Produzir materiais pedagógicos em articulação com os Sistemas de Ensino executores do programa.

Cabe à Coordenação Executiva Nacional do Programa a articulação e a gestão da Rede de Formação. Aos executores do Programa – Estados e Municípios – caberá a garantia de condições necessárias para a implementação da formação continuada.

As Instituições de Ensino Superior Públicas serão responsáveis pela articulação dos entes e implementação da formação continuada com carga horária de 360 h/a. O planejamento, a execução, o acompanhamento e a avaliação da formação continuada serão compartilhados entre a Coordenação Nacional, Estadual e a Rede de Formação.

III - UMA ANÁLISE CRÍTICA

Atualmente o Programa Projovem Campo enfrenta contradições que podem comprometer fortemente sua existência, continuidade e ampliação. Entre estas, muitos dos limites estão diretamente relacionadas ao processo da sua incorporação ao Projovem, que promoveu a massificação da oferta de forma burocrática, por via de decretos e sem a construção coletiva e escuta dos parceiros que vinham participando da versão 2005-2008. As conseqüências de tais contradições se manifestam no não alcance das metas; no endurecimento da burocracia governamental nos estados; fragilização do funcionamento e relação política interna nos comitês; na fragilização dos processos de formação de professores; e na desvirtuação dos princípios e identidade pedagógica originária do Programa. Entre os principais problemas do Programa, destaca-se:

a) Desprestígio da importância político-pedagógica do ProJovem Campo - Saberes da Terra:

Apesar de sua importância, seja por conta de sua origem nas iniciativas políticas e pedagógicas dos movimentos e organizações sociais do campo, seja pelo potencial de mobilização, articulação e integração de ações governamentais e não-governamentais, fundamental para construção de política pública em caráter democrático, infelizmente o que se observou por parte do MEC foi o desprivilegiamento orçamentário e político do Programa.

O MEC em nome do respeito àquilo que se constitui responsabilidade legal de cada esfera de governo na oferta de educação escolar, mesmo tendo o Programa Projovem Campo Saberes da Terra um instrumento do governo federal que visa mobilizar as secretarias de educação para o envolvimento com ações de educação do campo, optou-se formalmente pela execução do Programa realizado a partir de um “processo de livre adesão”, primeiro por parte das secretarias de educação de cada estado e, segundo, das secretarias municipais de educação, o que comprometeu o alcance do Programa e limitou o acesso das comunidades do campo às oportunidades promovidas por ele, pois o desenvolvimento do Programa em cada estado ficou refém da boa vontade dos gestores em aderir ao mesmo. Desprezou-se assim o status de prioridade que o programa deveria ter num país em que ainda não foi universalizado o

acesso ao direito à educação fundamental e básica de modo a garantir a escolarização dos indivíduos em idade adequada.

b) Falta aos gestores dos estados e municípios conhecimento sobre educação do campo:

O MEC reconhece que existe dificuldade de compreensão por parte das Coordenações do Projovem “a respeito dos programas e suas características diferenciadas para jovens e adultos”, havendo a necessidade de “realizar formação sobre educação do campo com gestores estaduais e municipais” (MEC, 2010b). Isto talvez ajudaria a superar os problemas com regime de trabalho e carga horária dos professores atuantes no Programa, que às vezes precisam trabalhar em outras escolas para cumprir a carga horária necessária para assegurar o salário em patamares iguais aos dos demais professores da rede local. Além disto, predomina a “ausência de uma cultura de planejamento das ações dos Programas em nível local”, o que complica mais ainda gestão e funcionamento de um programa que promove uma proposta de ensino em si diferenciada das outras ofertadas pelos sistemas estaduais e municipais de educação.

c) Falta de continuidade e não-ampliação da escolarização ofertada pelo programa:

Não houve atendimento por parte da SECADI/MEC às reivindicações dos estados que pautaram a necessidade de continuidade da escolarização ofertada pelo programa com a criação de uma versão projeto piloto que atendesse às turmas de ensino médio. Apesar disto a própria Coordenação Geral de Educação do Campo (CGEC/SECADI/MEC) reconhece a importância de iniciativas como existentes no Estado do Pará, que possibilitaram tal continuidade, atendendo os egressos da primeira versão do Programa (2005-2008) com turmas de ensino médio em Escolas Agrotécnicas Federais, instituições hoje integrantes dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFETs).

d) Determinação de faixa etária que reduz alcance do programa:

Com a incorporação ao Projovem e a definição do perfil etário do público para faixa etária de 18 a 29 anos, diferente do Projeto Piloto, acabou-se restringindo o alcance do Projovem Campo, visto que há uma grande demanda acima e abaixo da nova

faixa estipulada, que inclusive já vinha sendo atendidas pela versão original do programa, onde a idade do público atendido era a partir de 15 anos. Na época em que foi anunciada a incorporação ao Projovem, foi declarado pelos representantes da SECADI/MEC que um dos motivos para mudança de faixa etária se justificava pelo fato de que isto era necessário para efetivar a integração do programa a política de juventude do Governo Federal, sendo que isto fortaleceria o próprio Programa Saberes da Terra, pois permitiria o pagamento de auxílio estudantil (bolsas), algo que não seria possível dada a faixa etária diferente de 18 aos 29 anos. A decisão foi alvo de críticas por parte dos representantes dos estados parceiros no desenvolvimento do Projeto Piloto, pois, mesmo considerando o aspecto positivo da bolsa e ampliação dos recursos disponíveis, tal alteração foi feita arbitrariamente a partir de uma decisão de governo, desconsiderando a experiência acumulada no próprio Programa em sua primeira versão.

No bojo deste processo acabaram por emergir graves contradições, como: a total extinção da possibilidade de ações em educação do campo no MEC atendendo jovens e adultos fora da faixa etária estipulada pelo novo Projovem Campo Saberes da Terra e o estreitamento da execução do programa às suas ações em si, não articuladas a outras ações do MEC (como o Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo – PROCAMPO, apoia a implementação de cursos regulares de licenciatura em educação do campo nas instituições públicas de ensino superior de todo país, voltados especificamente para formação de educadores para a docência nos anos finais do ensino fundamental e ensino médio nas escolas rurais) ou de outros ministérios (como o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA). Isto deixou claro como para o MEC prevaleceu a lógica de programa de assistência social com dimensão sócio-educativa (mesmo que dito de maneira invertida, escolarização com pagamento de bolsas). Fato que, de certa forma, contribuiu para desvirtuar as perspectivas inicialmente construídas com a primeira versão do Programa Saberes da Terra no que tange o fortalecimento da construção da política pública em educação do campo perpassando pelo MEC.

e) Frágil compreensão sobre o Arco Ocupacional:

Nos documentos básicos que definem o Programa (Projeto Político Pedagógico, 2008, o Caderno Pedagógico Percurso Formativo, 2008), o arco ocupacional e a qualificação profissional são os pontos menos teorizados no que tange a integração

curricular. Não está elaborada nos documentos a forma ou os meios pelos quais se desenvolve a formação considerando o arco ocupacional no contexto da integração dos conhecimentos curriculares da escolarização em nível fundamental. Esse aspecto ficou secundarizado em todas as versões do programa, mesmo tendo sido definido o trabalho como um dos princípios educativos centrais, ao lado da pesquisa, na relação com a metodologia da alternância (tempo-escola – tempo-comunidade) para a formação dos jovens.

Decorrente disto, muitas vezes são tomadas como objetos da formação atividades produtivas não previstas diretamente na proposição do arco ocupacional - como por exemplo o artesanato - e desenvolvidas menos na perspectiva do estudo, pesquisa e experimentação da atividade de uma maneira crítico-criativa e mais numa perspectiva reprodutivista, numa lógica de aprendizado para o empreendedorismo, de modo a “possibilitar conhecimentos de atividades que agreguem e melhorem a renda dos alunos”. Por isso, em muitos estados, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) tem sido um dos principais parceiros do programa.

f) Fragmentação das Ações Governamentais para Educação:

Ainda prevalece a fragmentação em programas, não se constata a integração das ações do MEC para educação do campo, em nenhum momento se afirma possibilidades de articulação entre formação de professores por área de conhecimento (PROCAMPO) e a escolarização ofertada no Programa Projovem Campo. Também em nenhum momento houve estímulo aos professores do campo para demandar e participar do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) em turmas de segunda licenciatura sendo esta Licenciatura em Educação do Campo, ou mesmo orientação às universidades para se atentarem a esta demanda, o que poderia ajudar a fortalecer o processo de institucionalização da proposta pedagógica do Programa Projovem Campo nos municípios envolvidos na sua execução, ao contrário, o que se observa é uma desarticulação total entre ações de governo que compromete tanto a afirmação de uma política pública em educação como a própria continuidade dos programas em específico.

g) Fragilidades nos processos de formação dos professores:

A partir de 2008 foi proposto pelo Programa que o processo de formação dos

professores fosse realizado no formato de cursos de especialização para aqueles educadores que possuísem graduação, de modo a assegurar a elevação de escolaridade dos profissionais da educação do campo, assegurando a participação daqueles que não possuísem graduação, certificando-os com título de curso de aperfeiçoamento profissional, como no caso de parte dos técnicos agrícolas que atuam no programa. Entretanto não é o que tem ocorrido de fato, muitas universidades têm ofertada apenas a formação continuada como curso de extensão (aperfeiçoamento), muitas vezes devido a pouca permeabilidade das ações de educação do campo nas instituições, dado ao conservadorismo, restrições políticas e/ou ao excesso de burocracias que impedem a constituição e aprovações dos cursos de especialização.

Além disto, em alguns estados os professores em formação avaliam que os cursos ofertados pelas universidades pouco conseguem ajudá-los a compreender a proposta pedagógica do programa, em especial a questão da integração interdisciplinar entre os saberes de áreas do conhecimento com os saberes dos educandos e dados da realidade, frustrando as expectativas dos professores em formação.

“Essas expectativas podem ser categorizadas, em três tipos principais. A primeira de ordem mais geral que se refere à concepção teórico-metodológica do Programa, ou seja, compreender seus princípios, seus elementos estruturadores. A segunda de ordem didático-pedagógica, ou seja, como trabalhar os conceitos e conteúdos de forma coerente com os contextos em que eles, os professores, irão atuar. A terceira, que tem relação mais direta com a primeira, refere-se ao trabalho com os conteúdos específicos das áreas de conhecimento. Esta última categoria pode inclusive ser observada nos momentos informais da formação, como nos intervalos onde se ouvia de alguns professores que em algumas salas tal expectativa ainda não tinha sido atendida.” (MEDEIROS & ESTUMANO, 2009, p. 10).

Em alguns casos, as universidades se ressentem da falta de professores em seus quadros com experiências na educação do campo e educação popular, e isso se agrava quando, por conta da demora no repasse dos recursos ou de definições burocráticas nas universidades, ocorre um descompasso entre o processo de escolarização das turmas e a formação dos professores, esta última sendo realizada quando já decorrida boa parte da escolarização das turmas, situação em que os professores declaram ter realizado suas ações sem devido conhecimento da proposta e concepções pedagógicas do programa. As fragilidades na formação dos professores impactam diretamente sobre a escolarização ofertada pelo programa aos jovens e adultos nas comunidades camponesas.

h) Distanciamento dos pressupostos teórico-metodológicos que fundamentam o Programa:

Em relação a este fato o MEC assume que existe uma “ausência de monitoramento do grau de compreensão da metodologia dos programas por parte dos educadores, que inclui dimensões da alternância e da pesquisa”, mas aponta que a “formação continuada não é realizada a partir da perspectiva do currículo integrado” e que é preciso aprofundar a discussão do projeto pedagógico, do currículo integrado e da pesquisa como prática educativa”, assim como “garantir número de horas suficiente para realização de planejamento e currículo integrados” (MEC, 2010b, p. 03).

Para os professores que atuam no programa, “pensar e agir didático e pedagogicamente” a partir daquilo que está proposto pelo percurso formativo do programa tem causado “uma série de conflitos, em razão de sua formação docente inicial ser compartimentada, o que dificulta raciocinar os conteúdos escolares na perspectiva de integração de saberes” (SANTOS, 2010, p. 30). Assim, em decorrência das lacunas da formação inicial e das fragilidades que ocorrem na formação continuada, observam-se contradições significativas entre aquilo que está na proposta pedagógica e o que ocorre nas salas de aula das turmas que compõem o programa.

Como destaca o próprio MEC (2010b), no processo de escolarização têm ocorrido tempos de alternância sem definição e sem planejamento devido para que se promovam as atividades de Tempo Comunidade. Em muitos casos as atividades de escolarização do Tempo Escola continuam sendo realizadas no período noturno, com 4h/aulas diárias, como na EJA tradicional. Em outros casos, as atividades de Tempo Escola ocorrem apenas aos sábados e domingos, durante o dia todo. Outras experiências não têm desenvolvido pesquisas sobre a realidade no Tempo Comunidade, direcionando as atividades de pesquisa para o contexto da escola, ora por meio de pesquisa com recursos de biblioteca disponíveis, ora por meio de levantamento de dados relatados pelos próprios alunos. Ocorre que em muitos destes casos a escolarização não promove o estudo, pesquisa e experimentação sobre a realidade sociocultural, econômica e ambiental da produção agrícola familiar, o que coloca em xeque a proposta de formação com qualificação social e profissional que objetiva o Programa.

IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os destaques apresentados acima descrevem um cenário de contradições que se agrava quando constatado que em muitos estados os Comitês Estaduais de Educação do Campo, propostos como espaço-instrumento de gestão coletiva do programa, ainda não foram criados-implementados e/ou funcionam precariamente (MEC, 2010b).

Obviamente o conjunto desses problemas não constitui a situação atual do Programa como algo inexorável ou como uma ação de educação do campo fada ao fracasso. O que se constata em relação a isto é que as possibilidades de êxito e consolidação das ações do programa tem ocorrido principalmente onde os fóruns e/ou comitês têm conseguido ampliar e pluralizar sua composição política, funcionando efetivamente e de forma plenamente democrática, se constituindo como espaço de interlocução e proposição coletiva, aproximando as secretarias de educação (proponentes), IESs e movimentos e organizações sociais.

O sucesso do programa também está diretamente ligada a capacidade que os governos e secretarias de estado de educação têm que desburocratizar e não centralizar autoritariamente sua gestão. Nestes contextos o programa tende a contar com maior participação das organizações sociais do campo, fato que influencia diretamente sobre a identidade e qualidade dos resultados das ações do programa em cada estado, em especial na relação de coerência das ações com os princípios político-pedagógicos que estão na matriz que funda o projeto base do programa e que faz deste um importante instrumento de mobilização, articulação e fortalecimento da construção da política pública de educação do campo no país.

Não pode ser desconsiderado também que, se por um lado a postura das instituições governamentais, secretarias de educação e universidades são às vezes determinantes no que diz respeito ao funcionamento efetivo e plenamente democrático dos comitês, pois muitas vezes são elas que asseguram a logística e ocupam-se da gestão dos comitês, por outro, muitas das vezes a presença e participação mais incisiva dos movimentos sociais do campo fica comprometida por conta do excesso de outras demandas sociais de suas bases, falta de recursos financeiros para deslocamentos e, até mesmo, falta de pessoas disponíveis em seus quadros para atuar nos comitês, o que, de

maneira geral, colabora para o comprometimento das ações do comitê e, assim, para comprometimento da qualidade do programa.

Segundo registros do MEC, a “mobilização dos movimentos sociais não se mantém após a implementação das turmas” (MEC, 2010b). É questionar os motivos deste fato, algo que o conjunto dos atores do movimento nacional de educação do campo precisa tomar a reflexão e debate, tendo em vista a busca de formas para assegurar o funcionamento dos fóruns e comitês com a plena participação dos movimentos e organizações sociais do campo.

Destaque-se neste aspecto que, assim como a criação da Coordenação Geral de Educação do Campo (CGEC), o Programa Saberes da Terra se origina das reivindicações provindas das lutas realizadas pelos movimentos e organizações sociais do campo, articulados no Movimento Nacional por uma Educação do Campo e envolvidos com iniciativas políticas e pedagógicas que visam garantir às populações do campo o direito a escolarização por meio de currículos que considerem a cultura e demandas camponesas e a melhoria da qualidade de vida dessa população.

A esse respeito, ainda que reconhecidas as prerrogativas legais sobre as responsabilidades das esferas de governo na oferta da educação escolar, o que se observa é que o MEC ao instituir o processo de livre adesão ao programa, flexibilizando sua autoridade política, perde a oportunidade mobilizar efetivamente as secretarias de governo ao cumprimento de suas responsabilidades legais no que tange ao direito dos povos do campo à educação e a ofertas de outra forma do ensino no campo, conforme determinado pela LDBEN 9394/96, que no seu Artigo 28 prevê que na oferta de escolarização as populações camponesas deve ser considerada a adaptação e adequação necessária e as peculiaridades da dinâmica do campo, tanto no aspecto organizacional, como também de propostas metodológicas e curriculares.

Observada tais prerrogativas legais, considera-se que programas como o Projovem Campo deveriam ser instituídos por “adesão obrigatória”, pois, desta forma, o MEC instituiria uma importante ação de política educacional junto a estados e municípios cujas experiências poderiam contribuir para consolidar o desenvolvimento do sistema de ensino nacional como previsto legalmente. Enquanto programas como este não forem levados a cabo de outra forma, visando a afirmação da política pública

em educação realmente, os estados e municípios continuarão omitindo-se de suas responsabilidades, a LDBEN 9394/96 continuará não sendo cumprida e, o mais grave, os povos do campo continuarão sendo excluídos de seus direitos à escolarização de qualidade.

Por isso merece ser observada e dada a real importância histórica e política ao Programa, por um lado, devido a sua busca em responder as tais reivindicações se inspirando nas iniciativas pedagógicas dos movimentos e organizações sociais camponesas para elaborar sua proposta pedagógica; por outro, por instituir processos que colocam as ações governamentais para educação em coerência com as leis e diretrizes educacionais para educação básica do país, assim como pelas possibilidades geradas pela articulação da educação com a política de juventude em construção.

Considerando este último aspecto, o programa merece destaque por estar inserido num contexto em que “é recente a inclusão da juventude na agenda da política educacional brasileira” e que, principalmente, “a juventude camponesa esteve historicamente invisível para o poder público” (FREIRE, 2010). Para além de uma importante ação de inclusão social e garantia de acesso ao direito a escolarização, o programa é projetado em uma direção em que a política de atendimento ao direito de um segmento social, a juventude, é pautada em perspectiva mais ampla, articulada ao fortalecimento dos grupos sociais e culturais ao qual este segmento faz parte, no caso os agricultores familiares, ao mesmo tempo em atende também esse segmento em sua diversidade, juventude quilombola, indígena, ribeirinha, etc. (vide as experiências de PE, MS, PI, etc.).

A juventude agora sendo assumida pelo Estado como demandária de política pública numa perspectiva em que ela não é tomada isoladamente como sujeito de um direito, mas como membro de uma sociedade a qual a política pública também atende em seu efeito ao atender o direito da juventude (escolarização com qualificação social e profissional por meio de propostas curriculares contextualizadas e voltadas ao estudo da realidade e possibilidades de sustentabilidade de comunidades camponesas).

“Com a elevação da escolarização e qualificação profissional em base a um currículo que privilegia a questão da sustentabilidade do processo produtivo e a conservação da natureza, o Programa pode permitir um suporte importante para atingir essa meta/objetivo/necessidade do mundo contemporâneo (...). A qualificação profissional da juventude do campo

significa que essa política pode influenciar e melhorar o nível de vida socioeconômico das famílias camponesas. O êxito do desenvolvimento na perspectiva de campo sustentável dependerá, em ampla medida, do apoio aos jovens camponeses numa perspectiva de fomento de políticas intersetoriais e que promovam sua participação política, particularmente no caso do meio rural, onde predomina a juventude diretamente envolvida com os ecossistemas e agroecossistemas mais frágeis e complexos e que requerem sistemas produtivos com alto grau de compatibilidades e sinergias ecológicas, sociais, econômicas, políticas, culturais e tecnológicas.” (FREIRE, 2010, p. 157-158).

Entretanto, para que isso se concretize, coloca-se como imprescindível a garantia da ampliação e continuidade da escolarização ofertada através Programa Projovem Campo Saberes da Terra, assegurando assim a oferta do ensino médio aos egressos do ensino fundamental do próprio programa.

Além disto, é preciso que o programa nos municípios (“lá na ponta onde ocorre a execução”) também não se constitua como ação isolada, como escolarização por si. O fortalecimento e sustentabilidade da agricultura familiar e a afirmação da juventude como sujeito estratégico deste processo exige que as políticas públicas sejam “transversalizadas pela necessária intersectorialidade”, isso feito em todas as esferas de governo, na perspectiva de superação da tradição burocrática, fragmentária e de descontinuidade que marca a formulação/decisão e implementação das políticas no Brasil (FREIRE, 2010).

É preciso que a política de educação para a juventude do campo esteja articulada aos demais elementos da política de reforma agrária (acesso a terra, ao crédito, a tecnologia, assistência técnica, etc.), porém é preciso responsabilizar e cobrar dos governos de estados e municípios agendas, ações e recursos comprometidos com essa construção, de modo a superar a existência de uma política e sistema de educação fragmentado e realmente resultar em ações articuladas com impactos sobre a qualidade de vida da sociedade, sendo o que se espera de uma política pública.

Assim, num país com uma população de 10 milhões de jovens, em que 86% dos jovens entre 15 e 17 anos estão matriculados na escola, concentrando-se a maioria no ensino fundamental (OLIVEIRA, 2010), também é preciso ressaltar que é inaceitável que continue prevalecendo a determinação que altera a faixa etária do Programa Projovem Campo Saberes da Terra, restringindo-a 18 a 29 anos. Tal determinação

desconsidera as reais demandas educacionais das populações camponesas e se contrapõe as ações voltadas a universalização do direito a escola e até nova faixa etária de obrigatoriedade da educação básica estabelecida legalmente (Emenda Constitucional 59, de 11/11/2009).

Diante desta realidade e, principalmente, considerando as próprias reivindicações feitas anteriormente pelas organizações que colaboraram na realização da versão piloto do programa, faz-se necessário e urgente retomar a flexibilidade da faixa etária do público atendido pelo programa conforme a demanda e prioridades reais das comunidades camponesas onde ele é executado.

Assumindo a perspectiva da oferta de ensino médio por meio da formação técnico profissional ganha novos contornos a necessidade de uma urgente revisão dos Arcos Ocupacionais do programa, tanto no que tange a sua conceituação, como no que diz respeito as ocupações previstas, visto que as experiências acumuladas ao longo deste anos de desenvolvimento do programa demonstram, como afirmado anteriormente, frágil compreensão por parte de educadores e educandos e baixíssima execução conforme o proposto percurso formativo. É preciso que sejam discutidas as ocupações reais desenvolvidas pelas populações camponesas de todo o país e que essas possam ser contempladas na proposição de arco ocupacional do programa de modo a permitir uma escolarização contextualizada e que realmente possa contribuir com a sustentabilidade das comunidades em que as turmas estão inseridas.

E neste bojo, e ao trilhar o rumo da escolarização com qualificação profissional, as ações do programa deveriam estar articuladas tanto à política de formação de professores desenvolvida pelo MEC, com o PARFOR, e pela própria CGEC/SECADI, com as Licenciaturas em Educação do Campo (PROCAMPO), como também articuladas e integradas com as demais políticas para juventude e reforma agrária, como Pronaf Jovem e o Programa de Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária (ATES) foi criado em 2003 com o objetivo de assessorar técnica, social e ambientalmente as famílias assentadas nos Projetos de Assentamento (PAs) da Reforma Agrária, criados ou reconhecidos pelo INCRA.

Mesmo com todas as contradições, há que se reconhecer que o Programa Projovem Campo Saberes da Terra surgiu como um avanço no plano das concepções de

educação do campo e de metodologia de educação de adultos no Brasil no âmbito governamental, criando perspectivas para além daquilo que foi inaugurado com o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA, e como este tendo sido constituído num processo de mobilização e protagonismos de organizações e movimentos sociais do campo em interlocução ativa junto ao Estado, sendo expressivo de possibilidades políticas e pedagógicas diferenciadas porque se faz como uma ação de educação popular inspiradas nas idéias de Paulo Freire.

“As exigências apontadas pela discussão do Projovem Campo-Saberes da Terra colocam na “ordem do dia” o desafio de estruturar o currículo partindo e voltando do/ao contexto em que efetivam as práticas dos sujeitos, isto é, articulando a educação escolar com as atividades de organização cultural, política e econômico-produtiva das comunidades.” (MEDEIROS & ESTUMANO, 2009, p. 10).

Esses avanços se expressam também na formação dos educadores, mesmo com as fragilidades constatadas, pois, dentre tantas coisas, inauguram um momento pautado pela valorização docente com elevação de escolaridade (profissionalização) e pela tomada de suas práticas curriculares e da realidade em que elas ocorrem (a escola e a comunidade) como objeto de estudo nos momentos de formação continuada, estimulando um exercício de práxis pedagógico-acadêmica que os provoca cada um a refletir sobre sua identidade docente e sobre a condição de sujeitos de direitos daqueles que vivem no campo, o que influencia a partir de então na qualidade do processo de escolarização do qual os docentes são os principais protagonistas.

“O desconhecimento das bases do direito à educação do campo por parte das populações do campo e de muitos educadores perpassa inclusive pelo desconhecimento da legislação que regulamenta esta especificidade educacional, o que tornam inseguras as possibilidades de ação criativa de muitos educadores, atemorizados em sofrer punições da parte dos sistemas educacionais. Quando passam a conhecer as bases de direito e a legislação sentem-se amparados e passam a desenvolver o desejo de fazer diferente, como é o caso relatado por uma professora quando expressa a compreensão que passou a ter de sua condição de professora no campo afirmando *'antes eu fazia as coisas pelas crianças, agora compreendi que faço também por mim, que pertença a esse lugar'*.” (ZOIA, 2010, p. 11).

Em algumas experiências a alteração na formação continuada, que passou a privilegiar uma dimensão mais acadêmica, tem ajudado a criar possibilidades de análise

e avaliação das práticas pedagógicas desenvolvidas no programa, como no processo de formação coordenado pela Universidade Federal do Ceará (UFC), onde se propõem aos educadores do Programa que produzam relato de suas práticas como educador e educadora, gestor ou técnico, em que na produção do trabalho final do curso se propõem aos professores que o

(...) conteúdo do artigo é sua experiência prática e teórica, onde descrevam e analisem a metodologia do ProJovem Campo - Saberes da Terra. Como foi participar do programa? A minha vivência como educador e educadora de linguagens e códigos, ciências humanas, ciências da natureza e matemática e educador agrário. Apontando pontos negativos e positivos. (UFC, 2011).

Apesar das contradições que envolvem a integração do antigo Programa Saberes da Terra ao Projovem, certamente realizada em consequência do sucesso alcançado pela versão piloto executada no período de 2005-2008 e como uma tentativa de fortalecer o Projovem, aspectos como a ampliação de metas e redesenho da formação continuada dos educadores (com propostas de especialização) refletem inegavelmente um reconhecimento político institucional da educação do campo que extrapola o âmbito do MEC e MDA (PRONERA) e que fortalece e legitima os processos pedagógicos desenvolvidos pelos atores sociais que compõem o movimento nacional de educação do campo em todo o país.

Desta forma, se realizada as devidas reformulações para superar os limites dados pela incorporação ao Projovem, o Programa Projovem Campo Saberes da Terra possui ainda um grande potencial no que diz respeito a possibilidade de ampliar o alcance das ações de educação do campo à populações camponesas não-beneficiárias da política de reforma agrária e influenciar em transformações sociais no campo desde a educação escolar, influenciando inicialmente na reestruturação curricular das escolas rurais a partir do regime de colaboração que ele instituiu e que mobiliza os entes federados (estados e municípios), articulando a parceria com as universidades e os movimentos e organizações sociais do campo.

Entretanto, para se assegurar este processo é preciso constituir espaços e instrumentos de avaliação do Programa, envolvendo inclusive os protagonistas das iniciativas inspiradoras da proposta pedagógica do Programa, para poder refletir como este tem sido desenvolvido sem perder ou desvirtuar os princípios filosóficos e

pedagógicos que o originalmente lhe dão identidade como um programa de educação do campo.

Sendo que a avaliação deste, como de outros, programas deve observar aspectos teóricos (princípios, conteúdos, finalidades) e aspectos formais (financiamento, execução, monitoramento, certificação), em sua relação com reais impactos na realidade cotidiana dos jovens agricultores familiares, em sua vida cotidiana da população local e no mundo do trabalho. Focando desta forma o significado sociopolítico e qualidade da ação estatal e evitando-se os equívocos das avaliações quantitativas que levam a iguais equívocos como declarações sobre o não alcance dos objetivos dado pelo não cumprimento das metas, ou mesmo a mudança de faixa etária a cada versão do programa, desconsiderando as experiências dos estados e seus reais resultados.

Entre os aspectos que merecem ser tomados a reflexão está, por exemplo, o perfil do público atendido, em alguns estados, muitos dos jovens atendidos são também assalariados rurais, empregados do comércio ou, até mesmo, do agronegócio (atuando em plantações de eucalipto, fazendas de pecuária, café, cana, etc.).

No contexto de turmas formadas por alunos assalariados rurais, os professores destacaram a dificuldade de desenvolver a formação em acordo com percurso formativo proposto pelo programa e considerando o arco ocupacional, visto que muitos alunos não estavam atuando na agricultura e nem a família possuía terras, sendo moradores de vilas rurais.

Se por um lado, aparentemente tal situação constitui um desvio de função do Programa, por outro, expressa significativamente a necessidade de se repensar a categoria juventude rural assumida pelos programas governamentais, tendo impacto, inevitavelmente, sobre os conteúdos e formas que envolvem o desenvolvimento de tais programas.

Num processo de avaliação do Programa e de maneira geral de avaliação das ações de educação do campo, seja sob a forma de ação governamental, seja como ação dos movimentos e organizações sociais do campo, é preciso que se questione: Qual o real perfil dos jovens do campo? Como tem se dado sua inserção no mundo do trabalho? Quantos daqueles que demandam por escolarização ainda atuam na

agricultura? Como a educação do campo se relaciona com a demanda de formação de jovens do campo que não atuam na agricultura? Quais são realmente as demandas educativas e de qualificação profissional dos povos do campo?

Para realização desta avaliação é fundamental que o MEC, por meio de contratação de instituições de pesquisa independentes, encaminhe a realização de estudos mais detalhados sobre o desenvolvimento do Programa Projovem Campo - Saberes da Terra ao longo desses seus 5 anos de existência, buscando focar que condições e que variáveis permitiram a execução do programa com mais êxitos, observando nacionalmente as experiências exitosas para avaliar a qualidade e possibilidades criadas pelo programa, tendo em vista analisar as falhas ocorridas e as formas inventadas pelos atores envolvidos para superá-las, assim como apontar novos caminhos a seguir.

Muitos são os programas, os projetos e as ações formulados e implementados pelo governo federal. Atualmente são 19 dezenove programas executados por diferentes Ministérios, que constituem a Política Nacional de Juventude no País, segundo o Guia de Políticas Públicas (2006). Desses, apenas três são voltados para a juventude camponesa – Programa Nossa Primeira Terra, Programa Pronaf Jovem e Programa Saberes da Terra. Destaque-se que o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego (PNPE) é composto por seis modalidades, entre as quais o Consórcio Social da Juventude Rural, configurando-se também como uma iniciativa focada na juventude camponesa.

Com efeito, mais do que oportunas, as ações no âmbito desses territórios, além do contexto de cada lugar, reconhecem como legítimos e reafirmo a defesa dos princípios e pressupostos teórico-metodológicos assumidos como elementos fundantes da proposta pedagógica do Projovem Campo Saberes da Terra, assim reconhecendo-o e defendendo-o como um legítimo programa de Educação do Campo, nascido das demandas e proposições populares, o que o coloca como importante lugar de possibilidades para construção de uma política pública realmente democrática e transformadora da realidade educacional e social em nosso país, por isto espera-se o compromisso e ação do MEC e Governo Federal tendo em vista a reformulação e ampliação do programa considerando os aspectos apresentados pela crítica propositiva feita no presente trabalho de monografia.

Elegemos um poema do escritor e jornalista uruguaio Eduardo Galeano, “A utopia está lá no horizonte”, para as palavras finais:

“Me aproximo dois passos, ela se afasta dois passos.

Caminho dez passos e o horizonte corre dez passos.

Por mais que eu caminhe, jamais alcançarei.

Para que serve a utopia?

Serve para isso: para que eu não deixe de caminhar.”

V- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARROYO, Miguel Gonzalez. Por um tratamento público da educação do campo. Por Uma Educação do Campo, Brasília, n. 5, p. 91-108, 2004.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96. _____. Congresso Nacional. Plano Nacional de Educação. Lei nº 10.172/2001 _____. Congresso Nacional. Decreto nº 5154/2004 Brasília: Casa Civil, 2008.

_____. Coleção Educação para Todos. Educação de jovens e adultos: uma memória contemporânea (1996-2004). (2004). Declaração de Hamburgo sobre educação de Adultos – V Confitea. Brasília: UNESCO/MEC.

_____. Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Parecer nº 11 aprovado em 10 de maio de 2000.

_____. Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica. Diretrizes operacionais para a educação básica nas escolas do campo. Resolução nº 1 de 03 de abril de 2002.

_____. Ministério da Educação. Educação de jovens e adultos. (s.d.). (mimeo).

_____. Ministério da Educação. Referências para uma política nacional de educação do campo: caderno de subsídios. (2004).

_____. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Proposta técnica de intercâmbio de experiências inovadoras de educação e cultura para o fortalecimento do desenvolvimento territorial sustentável. (s.d.). (mimeo).

_____. Ministério do Trabalho e Emprego. Plano Nacional de Qualificação: termo de referência em economia solidária. (s.d.). (mimeo).

_____. Secretaria Geral da Presidência da República. (2005). Projovem: Programa nacional de inclusão de jovens: educação, qualificação e ação comunitária.

_____. Guia de Políticas Públicas de Juventude. Brasília: Secretaria-Geral da

Presidência da República, 2006.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Cadernos Pedagógicos do Projovem Campo – Saberes da Terra. Conteúdo: Percurso Formativo – Projeto Político Pedagógico – v. 1 Agricultura Familiar: cultura, identidade, gênero e etnia. – v. 2. Sistemas de produção e processos de trabalho no campo. – v.3. Cidadania, organização social e políticas públicas. – v.4 Economia Solidária. – v.5. Desenvolvimento sustentável e solidário com enfoque territorial. Brasília: MEC/SECADI, 2008.

_____. (2003). Plano Nacional de Qualificação: 2003- 2007. MTE.

_____. (2001). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio. IBGE.

CARNEIRO, Maria José. (2005). Juventude rural: projeto e valores. (mimeo.)

CAVALCANTI, Glória Maria Duarte & NASCIMENTO, Luciano Cavalcanti do. Formação continuada de professores de Ciências da Natureza e Matemática: a experiência das jornadas pedagógicas do Programa Projovem Campo - Saberes da Terra em Pernambuco. Brasília: UNB, Anais do III Encontro Nacional de Pesquisa em Educação do Campo, 2010.

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DA REGIÃO SUL. (2001). Terra Solidária: Projeto Político Pedagógico. (Org. Joana Célia dos Passos). Florianópolis: Escola Sindical Sul da CUT.

GIRALDELLI JR, Paulo. História da Educação. São Paulo: Editora Ática. 1990.

_____. (2005). Projeto Terra Solidária de educação integral para a agricultura familiar.

IBGE, PNAD, 2006:
<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2006/default.shtm>).

II CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO. (2004). Texto Base. Luziânia, GO.

INEP. Economia solidária e educação de jovens e adultos / Sonia M. Portella Kruppa, organização. – Brasília: Inep, 2005.104p.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. (2000). Censo Demográfico.

MEC, Ministério da Educação. Educação de Jovens e Adultos, 2004, p. 1 (Mimeo.) Brasília: Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECADI/MEC).

MEC, Ministério da Educação. **Relatório dos Programa da Coordenação Geral de Educação do Campo CGEC/2010**. Brasília: Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECADI/MEC). Coordenação Geral de Educação do Campo (CGEC), 2010a.

MEC, Ministério da Educação. **Relatório Final de Gestão da Coordenação Geral de Educação do Campo CGEC/2010**. Brasília: Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECADI/MEC). Coordenação Geral de Educação do Campo (CGEC), 2010b.

MEDEIROS, Evandro & ESTUMANO, Evanildo. Projovem Campo- Saberes da Terra: EJA com Iniciação Profissional. Belém/Marabá: UFPA, impresso, 2009.

MEDIDA PROVISÓRIA No 411, de 28 de dezembro de 2007.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. O ensino médio diante da obrigatoriedade ampliada: que lições podemos tirar de experiências observadas? IN: INEP. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos. v. 91, n. 228. Brasília: INEP, p. 269-290, maio/ago. 2010.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Decreto nº 6.629, de 4 de novembro de 2008. Brasília: Casa Civil, 2008.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Decreto nº 7.352, de 4 de novembro de 2010. Diário Oficial da União [DOU] 05.11.2010. Brasília: Casa Civil, 2010.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Programa Nacional de Inclusão de Jovens: Educação, Qualificação e Ação Comunitária. Brasília: Secretaria-Geral da Presidência. Brasília: Secretaria-Geral da Presidência da República. Coordenação Nacional do Projovem, Março de 2005.

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO SABERES DA TERRA. Associação dos Municípios da Cantuquiriguaçu. Paraná, 2005.

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO SABERES DA TERRA. Secretaria de Educação e Cultura do Pernambuco, 2005.

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO SABERES DA TERRA. Secretaria de Educação e Cultura da Paraíba, 2005.

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO SABERES DA TERRA. Secretaria de Educação de Santa Catarina, 2005.

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO SABERES DA TERRA. Secretaria de Educação do Maranhão, 2005.

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO SABERES DA TERRA. Secretaria de Educação do Piauí, 2005.

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO SABERES DA TERRA. Secretaria de Educação da Bahia, 2005.

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO SABERES DA TERRA. Secretaria de Educação do Tocantins, 2005.

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO SABERES DA TERRA. Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, 2005.

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO SABERES DA TERRA. UNDIME – Minas Gerais, 2005.

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO SABERES DA TERRA. UNDIME – Pará, 2005.

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO SABERES DA TERRA. UNDIME – Rondônia, 2005.

PROJETO SEMEAR. (2004). Educação e profissionalização dos agricultores familiares visando o desenvolvimento sustentável. Bahia: DEQ/FAT/PNQ/MTE: FASE.

QUEIROZ, João Batista Pereira. (2004). Construção das escolas famílias agrícolas no Brasil: ensino médio e educação profissional. Universidade de Brasília (Tese de Doutorado).

SANTOS, Erton Kleiton Cabral dos & BARROS, Ana Maria de. Formação de professores das ciências humanas para o programa projovem campo saberes da terra no estado de Pernambuco/Brasil: desafios e perspectivas. Brasília: UNB, Anais do III Encontro Nacional de Pesquisa em Educação do Campo, 2010.

UFC, Universidade Federal do Ceará. Comunicado da Coordenação Pedagógica Projovem. Fortaleza: UFC, 29 de Julho de 2011.

UFC, Universidade Federal do Ceará. Relatórios Pedagógicos I,II,III e IV. Fortaleza: UFC, 2010-2011.

ZOIA, Alceu Zoia et all. Ciranda de Saberes do Campo: reflexões a respeito do processo de formação continuada dos educadores do campo na região norte do estado de Mato Grosso. Brasília: UNB, Anais do III Encontro Nacional de Pesquisa em Educação do Campo, 2010.

VI - ANEXOS

Anexo I - LISTAGEM DOS TERRITÓRIOS DA CIDADANIA POR ESTADO E POR REGIÃO COM RESPECTIVOS MUNICÍPIOS

REGIÃO NORDESTE

ALAGOAS

1. Agreste: Arapiraca, Campo Grande, Coité do Nóia, Craíbas, Estrela de Alagoas, Feira Grande, Girau do Ponciano, Igaci, Junqueiro, Lagoa da Canoa, Limoeiro de Anadia, Olho D'água Grande, Palmeira dos Índios, São Sebastião, Taquarana, Traipu.

2. Alto Sertão: Água Branca, Canapi, Delmiro Gouveia, Inhapi, Mata Grande, Olho D'água do Casado, Pariconha, Piranhas.

BAHIA

3. Sisal: Araci, Barrocas, Biritinga, Candeal, Cansanção, Conceição do Coité, Ichu, Itiúba, Lamarão, Monte Santo, Nordestina, Queimadas, Quijingue, Retirolândia, Santaluz, São Domingos, Serrinha, Teofilândia, Tucano, Valente.

4. Velho Chico: Barra, Bom Jesus da Lapa, Brotas de Macaúbas, Carinhanha, Feira da Mata, Ibotirama, Igaporã, Malhada, Matina, Morpará, Muquém de São Francisco, Oliveira dos Brejinhos, Paratinga, Riacho de Santana, Serra do Ramalho, Sítio do Mato.

CEARÁ

5. Inhamus-Crateus: Aiuaba, Ararendá, Arneiroz, Catunda, Crateús, Hidrolândia, Independência, Ipaporanga, Ipu, Ipueiras, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Novo Oriente, Parambu, Pires Ferreira, Poranga, Quiterianópolis, Santa Quitéria, Tamboril, Tauá.

6. Sertão Central: Banabuiú, Choró, Deputado Irapuan Pinheiro, Ibaretama, Milhã, Mombaça, Pedra Branca, Piquet Carneiro, Quixadá, Quixeramobim, Senador Pompeu, Solonópole.

MARANHÃO

7. Vale do Itapecuru: Anajatuba, Cantanhede, Itapecuru Mirim, Matões do Norte, Miranda do Norte, Nina Rodrigues, Pirapemas, Presidente Vargas, Santa Rita, Vargem Grande.

8. Cocais: Afonso Cunha, Aldeias Altas, Buriti Bravo, Caxias, Codó, Coroatá, Coelho Neto, Duque Bacelar, Fortuna, Lagoa do Mato, Matões, Parnarama, Peritoró, São João do Soter, Senador Alexandre Costa, Timbieras, Timon.

PARAÍBA

9. Borborema: Alagoa Nova, Algodão de Jandaíra, Arara, Areia, Areal, Borborema, Campina Grande, Casserengue, Esperança, Lagoa Seca, Massaranduba, Matinhas, Montadas, Pilões, Puxinanã, Queimadas, Remígio, São Sebastião de Lagoa de Roça, Serra Redonda, Serraria, Solânea.

PERNAMBUCO

10. Agreste Meridional: Águas Belas, Bom Conselho, Buíque, Caetés, Capoeiras, Iati, Ibimirim, Inajá, Itaíba, Manari, Paranatama, Pedra, Saloá, Terezinha, Tupanatinga, Venturosa.

11. Sertão do Pajeu: Afogados da Ingazeira, Brejinho, Calumbi, Carnaíba, Flores, Iguaraci, Ingazeira, Itapetim, Mirandiba, Quixabá, Santa Cruz da Baixa Verde, Santa Terezinha, São José do Belmonte, São José do Egito, Serra Talhada, Sertânia, Solidão, Tabira, Triunfo, Tuparetama.

PIAUI

12. Vale do Guaribas: Acauã, Alagoinha do Piauí, Alegrete do Piauí, Belém do Piauí, Betânia do Piauí, Bocaina, Caldeirão Grande do Piauí, Campo Grande do Piauí, Caridade do Piauí, Curral Novo do Piauí, Francisco Macedo, Francisco Santos, Fronteiras, Geminiano, Jacobina do Piauí, Jaicós, Marcolândia, Massapê do Piauí, Monsenhor Hipólito, Padre Marcos, Patos do Piauí, Paulistana, Picos, Pio IX, Queimada Nova, Santana do Piauí, Santo Antônio de Lisboa, São João da Canabrava, São José do Piauí, São Julião, São Luis do Piauí, Simões, Sussuapara, Vila Nova do Piauí.

13. Entre Rios: Agricolândia, Água Branca, Altos, Amarante, Angical do Piauí, Barro Duro, Beneditinos, Curralinhos, Demerval Lobão, Hugo Napoleão, Jardim do Mulato, José de Freitas, Lagoa Alegre, Lagoa do Piauí, Lagoinha do Piauí, Miguel Alves, Miguel Leão, Monsenhor Gil, Olho D'água do Piauí, Palmeirais, Passagem Franca do Piauí, Pau Darco do Piauí, Regeneração, Santo Antônio dos Milagres, São Gonçalo do Piauí, São Pedro do Piauí, Teresina, União.

RIO GRANDE DO NORTE

14. Sertão do Apodi: Apodi, Campo Grande (antigo Augusto Severo), Caraúbas, Felipe Guerra, Governador Dix-sept Rosado, Itaú, Janduís, Messias Targino, Olho-d'água do Borges, Paraú, Patu, Rafael Godeiro, Rodolfo Fernandes, Severiano Melo, Triunfo Potiguar, Umarizal e Upanema.

SERGIPE

15. Sertão Ocidental: Carira, Frei Paulo, Macambira, Nossa Senhora Aparecida, Pedra Mole, Pinhão, Poço Verde, Ribeirópolis, São Miguel do Aleixo, Simão Dias, Tobias Barreto.

16. Alto Sertão: Canindé de São Francisco, Gararu, Monte Alegre de Sergipe, Nossa Senhora da Glória, Poço Redondo, Porto da Folha.

REGIÃO NORTE

AMAZONAS

17. Baixo Amazonas: Barreirinha, Boa Vista do Ramos, Maués, Nhamundá, Parintins, São Sebastião do Uatumã, Uruará.

18. Entorno de Manaus: Autazes, Careiro, Careiro da Várzea, Iranduba, Itacoatiara, Itapiranga, Manaquiri, Manaus, Nova Olinda do Norte, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva, Silves, Urucurituba.

PARÁ

19. Sudeste do Pará: Eldorado dos Carajás, Itupiranga, Marabá, Nova Ipixuna, Parauapebas, São Domingos do Araguaia, São João do Araguaia.

20. Transamazônica: Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Senador José Porfírio, Uruará, Vitória do Xingu.

RONDÔNIA

21. Central – Ji Paraná: Governador Jorge Teixeira, Jaru, Ji-paraná, Mirante da Serra, Nova União, Ouro Preto do Oeste, Presidente Médici, Teixeirópolis, Theobroma, Urupá, Vale do Anari, Vale do Paraíso.

TOCANTINS

22. Bico do Papagaio: Araguatins, Augustinópolis, Axixá do Tocantins, Buriti do Tocantins, Carrasco Bonito, Esperantina, Itaguatins, Praia Norte, Sampaio, São Miguel do Tocantins, São Sebastião do Tocantins, Sítio Novo do Tocantins.

SUDESTE

ESPÍRITO SANTO

23. Norte: Água Doce do Norte, Águia Branca, Barra de São Francisco, Boa Esperança, Conceição da Barra, Ecoporanga, Jaguaré, Montanha, Mucurici, Nova Venécia, Pedro Canário, Pinheiros, Ponto Belo, São Gabriel da Palha, São Mateus, Vila Pavão, Vila Valério.

MINAS GERAIS

24. Serra Geral: Catuti, Espinosa, Gameleiras, Jaíba, Janaúba, Mamonas, Manga, Matias Cardoso, Mato Verde, Monte Azul, Nova Porteirinha, Pai Pedro, Porteirinha, Riacho dos Machados, Serranópolis de Minas, Verdelândia.

25. Vale do Mucuri: Águas Formosas, Ataléia, Bertópolis, Campanário, Caraí, Carlos Chagas, Catuji, Crisólita, Franciscópolis, Frei Gaspar, Fronteira dos Vales, Itaipé, Itambacuri, Ladainha, Machacalis, Malacacheta, Nanuque, Novo Oriente de Minas, Ouro Verde de Minas, Pavão, Pescador, Poté, Santa Helena de Minas, Serra dos Aimorés, Setubinha, Teófilo Otoni, Umburatiba.

SÃO PAULO

26. Vale do Ribeira: Apiaí, Barra do Chapéu, Barra do Turvo, Cajati, Cananéia,

Eldorado, Iguape, Ilha Comprida, Iporanga, Itaóca, Itapirapuã Paulista, Itariri, Jacupiranga, Juquiá, Juquitiba, Miracatu, Pariquera-açu, Pedro de Toledo, Peruíbe, Registro, Ribeira, Ribeirão Branco, São Lourenço da Serra, Sete Barras, Tapiraí.

CENTRO-OESTE

MATO GROSSO

27. Portal do Amazonas: Alta Floresta, Apiacás, Carlinda, Colíder, Guarantã do Norte, Marcelândia, Matupá, Nova Bandeirantes, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Monte Verde, Nova, Santa Helena, Novo Mundo, Paranaíta, Peixoto de Azevedo, Terra Nova do Norte.

MATO GROSSO DO SUL

28. Grande Dourados: Caarapó, Deodápolis, Douradina, Dourados, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Jateí, Juti, Rio Brilhante, Vicentina, Nova Alvorada do Sul.

REGIÃO SUL

RIO GRANDE DO SUL

29. Zona Sul do Estado: Acegua, Amaral Ferrador, Arroio do Padre, Arroio Grande, Candiota, Canguçu, Capão do Leão, Cerrito, Chuí, Cristal, Herval, Hulha Negra, Jaguarão, Morro Redondo, Pedras Altas, Pedro Osório, Pelotas, Pinheiro Machado, Piratini, Rio Grande, Santana da Boa Vista, Santa Vitória do Palmar, São José do Norte, São Lourenço do Sul, Turuçu.

PARANÁ

30. Vale do Ribeira: Adrianópolis, Bocaiúva do Sul, Cerro Azul, Doutor Ulysses, Itaperuçu, Rio Branco do Sul, Tunas do Paraná.

Anexo II - Número de vagas por Estado e para os Territórios da Cidadania

Estado	Nº Vagas	Vagas Territórios de Cidadania (42%)
Amazonas	1100	462
Pará	1750	735
Rondônia	1000	420
Tocantins	800	336
Maranhão	2400	1008
Piauí	1850	777
Ceará	2200	924
Rio Grande do Norte	900	378
Paraíba	1500	630
Pernambuco	2600	1092
Alagoas	1400	588
Sergipe	900	378
Bahia	5700	2394
Mato Grosso	1000	420
Mato Grosso do Sul	900	378
Espírito Santo	800	336
Minas Gerais	3200	1344
São Paulo	900	378
Paraná	1600	672
Rio Grande do Sul	1700	714
Santa Catarina *	800	----
Total	35.000	14.364

*Estado executa o Saberes da Terra (2005/2008).

VII – APÊNDICE

Lista de abreviaturas e/ou símbolos

ATES – Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária

ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural

CNE – Conselho Nacional de Educação

CEB – Câmara de Educação Básica

CGEC – Coordenação Geral de Educação do Campo

CFR's - Casas Familiares Rurais

CEFFA's - Centros Familiares de Formação por Alternância

CPT - Comissão Pastoral da Terra (CPT)

CONTAGF - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura

CRESOL – Crédito Solidário

EFAS – Escolas de Família Agrícola

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FBES - Fórum Brasileiro de Economia Solidária

FONEC – Fórum Nacional de Educação do Campo

IES – Instituições de Ensino Superior

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

LDBEN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. [Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996].

MEC – Ministério da Educação.

MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário

MTE – Ministério do Trabalho e Emprego

MMA - Ministério do Meio Ambiente

MDS - Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome

MST - Movimento Nacional dos Trabalhadores Rurais Sem Terra

MEB - Movimento Eclesial de Base

MOBRAL - Movimento Brasileiro de Alfabetização

PRONERA – Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária

PA – Projeto de Assentamento

PARFOR – Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica

PROCAMPO - Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo

PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

SECADI - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. (Decreto Diário Oficial da União nº 7690, 2/3/2012).

SAF - Secretaria da Agricultura Familiar

SDT - Secretaria de Desenvolvimento Territorial

SPPE - Secretaria de Políticas Públicas de Emprego

SENAES - Secretaria Nacional de Economia Solidária

SBF - Secretaria de Biodiversidade e Floresta

SNJ - Secretaria Nacional de Juventude

UNDIME – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação